



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 213/2024 – São Paulo, segunda-feira, 11 de novembro de 2024**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DECISÃO Nº 11405052/2024 - PRESI/GABPRES**

Processo SEI nº 0038002-36.2024.4.03.8000

**DECISÃO**

Diante da Manifestação ADEG 11402324, autorizo o empréstimo de cargo em comissão CJ1, da reserva da Presidência, nos seguintes termos:

Cargo/Função: CJ1

Denominação: Assessor II

Subordinação: Assessoria Judiciária da Presidência (APRE - Código 10.180)

Atribuições: Assessorar o desembargador na instrução de processos. Gerenciar servidores na execução de atividades afetas aos referidos processos (Resolução CATRF3R 302/2007, artigo 1º)

Prazo do empréstimo: até 01/03/2026.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA CORE Nº 4425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, o período de férias agendado de 17 a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período) para 27 a 29 de novembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/11/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14738, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, no período de 23/10 a 3/11/2024 e de 5/11 a 10/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO ASSAD GUARDIA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, no dia 4/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO ASSAD GUARDIA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 11/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO ASSAD GUARDIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14740, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULALANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara de Campinas, no dia 30/10/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14737, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 8 e 9/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 18/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14739, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São João da Boa Vista, no dia 15/10/2024, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São João da Boa Vista, no período de 16 a 20/10/2024, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São João da Boa Vista, no período de 21 a 22/10/2024, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14742, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 30/9 a 12/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/10 a 19/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

III - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 12/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 14 e 15/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/10 a 17/11/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14746, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 8ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 28 a 30/10/2024, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14745, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 16/9 a 21/11/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14553, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 1 a 2/10/2024, em decorrência de licença para tratamento de pessoa da família do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14747, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 18 a 23/10, 25/10 a 7/11 e 8 a 14/11/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14750, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete de Osasco e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, nos dias 2 e 4/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II - Designar a MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 11/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete de Osasco e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Barueri, no período de 7 a 11/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Campo Grande, no período de 4 a 10/9/2024, em decorrência de licença para tratamento de pessoa da família do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14752, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 26 a 28/8/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 30/9 a 2/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14748, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 28/10/2024 em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 4 a 15/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 25 a 27/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO DEL CONTE VIECELLI, da 9ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 28/10 a 13/11/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

VI - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 20/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11406961 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**249ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 18/11/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.**

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Aprovar:**

Ata da 96ª Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2024.

**Desembargador Federal NINO TOLDO**

001) 0031454-29.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CLX Tecnologia da Informação Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

002) 0002297-74.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CVA Instituto de Educação e Serviços Gerais Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DE JULGAMENTO Nº 11350548/2024**

**ATADA 556ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, a ata da 555ª Sessão Ordinária e a ata da 236ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 03 e 16 de outubro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

**00001 - Processo: 0021868-31.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00002 - Processo: 0024891-82.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Registro/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00003 - Processo: 0008508-26.2024.4.03.8001 - Auxílio Moradia**

Tipo da Matéria: AUXÍLIO-MORADIA

Partes: João Carlos dos Santos (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00004 - Processo: 0000850-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00005 - Processo: 0002750-66.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrido) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00006 - Processo: 0000815-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

**00007 - Processo: 0020056-19.2022.4.03.8001 - Abono Permanência**

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sandra Aparecida de Souza Scarabelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

**00008 - Processo: 0029933-15.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 8 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 08" (doc. SEI 11195981), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 08" (doc. SEI 11273262), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00009 - Processo: 0034241-94.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 11 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 11" (doc. SEI 11301287), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 11" (doc. SEI 11328717), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00010 - Processo: 0034242-79.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 12 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 12" (doc. SEI 11301298), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 12" (doc. SEI 11329025), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

**00011 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14452, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Matheus Rodrigues Marques para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Hiwatashi dos Santos para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Itapeva; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Hillen Albenaz Andrade para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Registro; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Díaz Nunes para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Natália Arpini Liviore para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Tupã; no item X cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia De Oliveira para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Assis e no item XI cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13698/2024.

E, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14521, de 04 de outubro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos e no item II designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

#### **00012 - Processo: 0002575-72.2024.4.03.8001 - Transformação de Cargos**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14516, de 02 de outubro de 2024, que alterou a especialidade de 04 (quatro) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme mencionado no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia dezoito de outubro deste ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, o período de férias agendado de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/11/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, a alteração das férias agendadas de 08 a 16 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE 4411/2024, para 18 a 26 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/11/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3924, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO compensação no período de 11 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **AVISO Nº 11408741/2024**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO SEI Nº 0008688-45.2024.4.03.8000

Comunicamos a nova data de abertura da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 17/10/2024.

Objeto: Contratação para fornecimento de solução integrada de sala cofre modular certificada para abrigar o Data Center da Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 11/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/11/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 12/11/2024, às 13h00.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 08/11/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA SEGE Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/2009, em seu art. 2.º, alínea "c", e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
372	Nilton Tadeu de Queiroz Alonso	26/08/2024	10/08/2027	1
494	Joana D Arc Lemes	20/08/2024	17/08/2028	1
494	Joana D Arc Lemes	27/08/2024	26/08/2028	1
1028	Renato de Aguiar Guimaraes	06/09/2024	05/09/2028	1
1669	Aloizio Quirino Alves	04/09/2024	15/08/2028	1
2137	Fernanda Checchia Ayres de Aguirra	29/08/2024	28/08/2028	2
2218	Lilian Kawasaki Alves	09/09/2024	20/06/2028	1
2382	Salaheddin Hussein Hassan	27/08/2024	14/08/2028	1
2386	Aizenira Ferreira da Silva	13/09/2024	12/09/2028	1
2557	Mauro Cesar Sobczak	27/08/2024	05/08/2028	1
2585	Daniela de Lima Baroni Cardoso	23/08/2024	22/08/2028	1
2585	Daniela de Lima Baroni Cardoso	17/09/2024	16/09/2028	1
2825	Dejalma dos Santos	03/09/2024	07/07/2028	1
2865	Luciana Giannetti	28/08/2024	27/08/2028	1
2938	Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo	17/09/2024	16/09/2028	1
3007	Andre Filipe Szalontai	13/09/2024	12/09/2028	1
3153	Miriam Yokota Andrade	26/08/2024	25/08/2028	1
3168	Tais Helena Canto Pereira	22/08/2024	21/08/2028	1
3174	Cristine Katafay Pereira	22/08/2024	21/08/2028	1
3182	Flavia Tavares Esperante	22/08/2024	21/08/2028	1
3239	Rosely Timoner Glezer	06/09/2024	05/09/2028	1
3241	Rosana de Fatima Brozinga	05/09/2024	03/09/2028	1
3279	Maria Rosalia Pinfildi Gomes	20/08/2024	18/08/2028	1
3279	Maria Rosalia Pinfildi Gomes	20/08/2024	19/08/2028	1
3388	Vivian Lopes Martins	26/08/2024	21/08/2028	1
3388	Vivian Lopes Martins	11/09/2024	10/09/2028	1
3392	Carolina dos Santos Marques Ribeiro	30/08/2024	22/08/2028	1
3392	Carolina dos Santos Marques Ribeiro	09/09/2024	06/09/2028	1
3440	Camila Jaqueto Pinheiro de Abreu	01/09/2024	30/08/2028	1
3545	Eduardo Werner Siqueira	19/08/2024	26/06/2028	1
3625	Fabio Cesar Dainez	31/08/2024	27/10/2026	1
3654	Maristela Mayumi Fukunaga Hirata	04/09/2024	28/08/2028	1
3683	Patricia Ferreira de Santana Diniz	19/08/2024	31/08/2027	1
3710	Denis Renato dos Santos Cruz	18/09/2024	16/09/2025	1
3799	Ricardo Pellucci Duarte	23/08/2024	22/08/2028	1
3834	Jose Alberto Casonatto Junior	05/09/2024	03/09/2028	1
3837	Cristy Rose de Azevedo	15/09/2024	26/08/2028	1
3874	Paula Matiko Sudo	04/09/2024	03/09/2028	1
3912	Paulo Fernandes do Nascimento	13/09/2024	11/09/2028	1
3914	Karla Eriko Mizu Koshi	11/09/2024	05/09/2028	3
3978	Andre Marques Gomes	31/08/2024	04/06/2028	1
3980	Ana Martha Lustosa Messias Barreense	09/09/2024	05/10/2027	1
4005	Flavia Azevedo Spinola	04/09/2024	01/09/2028	1
4028	Vanessa Domingues Esteves	12/09/2024	11/09/2028	1
4035	Brisa Arrais da Cruz Ribeiro	22/08/2024	25/09/2027	1
4111	Robert Wagner Conceicao Simoes	31/08/2024	28/07/2028	1
4523	Osmar Cabo Winter	17/09/2024	12/09/2028	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 481, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/2009, em seu art. 2.º, alínea "c", e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
208	Romero Franca Arejano	15/10/2024	07/07/2028	1
797	Valter Yoshio Satomi	27/09/2024	26/09/2028	1

1669	Aloizio Quirino Alves	27/09/2024	21/09/2028	1
1825	Ester Laruccia Ramos	18/09/2024	17/05/2028	1
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	27/09/2024	26/09/2028	1
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	01/10/2024	30/09/2028	1
2013	Paulo Sergio Couri	08/10/2024	03/10/2028	1
2143	Aldenita Rosa de Moraes	25/09/2024	06/07/2027	1
2240	Mariana Maria Telles	25/09/2024	01/05/2028	1
2241	Hilda de Oliveira Krentz	13/10/2024	29/05/2028	1
2336	Augusto Cesar de Castro	22/09/2024	21/09/2028	1
2620	Juliana Guimaraes Muller	08/10/2024	07/10/2028	1
2764	Augusto Cesar Graca Santos	30/09/2024	29/09/2028	1
2825	Dejalma dos Santos	07/10/2024	02/10/2028	1
2839	Marcelo Faria da Silva	13/10/2024	29/08/2027	1
2885	Edson Benedito Alexandre	25/09/2024	17/04/2028	1
2905	Marcia Ligia da Silva Souza	25/09/2024	17/09/2028	1
2943	Andreia Jaqueline Athayde	16/10/2024	08/12/2026	1
3231	Claudia Renata Kassulis Vicente	04/10/2024	03/10/2028	1
3260	Fabiana Montori Vianna	27/09/2024	20/09/2028	1
3322	Tania Maria Rodrigues da Silva	15/10/2024	12/09/2028	1
3367	Ricardo Antonio Camara da Silva	25/09/2024	12/09/2027	1
3375	Adriana Armond de Carvalho	15/10/2024	10/09/2028	1
3444	Ligia Ferreira Sauer Tomaz	01/10/2024	17/06/2028	1
3469	Paulo Ikeda Junior	14/10/2024	20/09/2028	1
3631	Tatiana de Oliveira e Silva	30/09/2024	29/04/2025	1
3648	Elaine Cristina Rocha	27/09/2024	26/09/2028	1
3654	Maristela Mayumi Fukunaga Hirata	09/10/2024	02/10/2028	1
3665	Manuel Ribeiro Lustoza Neto	08/10/2024	07/10/2028	1
3721	Alexandra Cazue Nishimi Amaral	26/09/2024	27/08/2028	1
3795	Andreia Leal Rodrigues	29/09/2024	09/08/2028	1
3958	Madson Jose Gabriel	25/09/2024	02/09/2025	1
3984	Jonatas Dias Romero	30/09/2024	27/03/2026	1
4080	Edna Maria Barduco Barbosa	23/09/2024	20/07/2028	1
4080	Edna Maria Barduco Barbosa	23/09/2024	26/07/2028	1
4100	Daniela Ihara Alves	22/09/2024	21/09/2028	1
4162	Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva	26/09/2024	23/09/2028	1
4166	Angela Carvalho Alves	25/09/2024	13/07/2027	1
4199	Rafael Pereira Borghi	07/10/2024	01/09/2028	1
4210	Cleidyson de Oliveira Moreira	13/10/2024	14/09/2027	1
4210	Cleidyson de Oliveira Moreira	13/10/2024	27/11/2027	1
4324	Victor Matos	27/09/2024	26/09/2028	1
4355	Maya Kairiyama	27/09/2024	16/10/2024	1
4364	Guilherme Regis e Silva	03/10/2024	01/06/2027	1
4374	Aurelio Jose Teixeira de Azevedo	22/09/2024	21/09/2028	1
4493	Marina Luiza Teixeira Santos	18/09/2024	14/08/2028	1
4493	Marina Luiza Teixeira Santos	18/09/2024	17/09/2028	1
4493	Marina Luiza Teixeira Santos	18/09/2024	17/09/2028	1
4520	Michelle Romanini Vicente	01/10/2024	16/09/2028	1
4523	Osmar Cabo Winter	17/09/2024	15/09/2028	1
4534	Diego Melo da Silva	30/09/2024	08/06/2026	3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 06/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG/TRF3R, de 19/11/2009, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	%
3381	Joao Paulo Martins Ramada	13/09/2024	7,50%
4310	Renato Rodrigues Raposo	16/09/2024	7,50%
4466	Dalton Felix da Silva	02/09/2024	7,50%
4531	Franklin Benini	11/09/2024	7,50%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 06/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 482, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG/TRF3R, de 19/11/2009, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	%
3557	Bacheir Mohamed Zogbi	01/10/2024	7,50%
4140	Thiago de Oliveira Andrade	02/10/2024	7,50%
4233	Juliana Chan Tcheou	08/10/2024	7,50%
4341	Igor Fernando Toledo de Oliveira	30/09/2024	7,50%

4535	Taciana Menezes Vieira laquinta	27/09/2024	10,00%
4536	Nara Josepin Kwen	03/10/2024	10,00%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11395096/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0035436-85.2022.4.03.8000

Documento nº 11395096

Trata-se de revisão da concessão de abono de permanência, concedido ao servidor **Sérgio Gouveia da Silva**, RF nº 1507, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Ante as informações prestadas pela SEGE (11394918), dispense a reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé, a teor da Súmula de Jurisprudência nº 249, do E. Tribunal de Contas da União.

Cientifique-se ao referido servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 06/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11404165/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000

Documento nº 11404165

Conforme documento 11404159, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA NERING, no período de 04/11/2024 a 06/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11404049/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013756-15.2020.4.03.8000

Documento nº 11404049

Conforme documento 11404039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER FONGARO, no dia 07/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11404062/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016944-89.2015.4.03.8000

Documento nº 11404062

Conforme documento 11404054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA TAVARES ESPERANTE, nos dias 07/11/2024 e 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11404085/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 11404085

Conforme documento 11404078, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SERGIO DOS SANTOS, nos dias 06/11/2024 e 07/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11404105/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004095-70.2024.4.03.8000  
Documento nº 11404105

Conforme documento 11404095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL OLIVEIRA ROCHA, no período de 08/11/2024 a 11/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11404129/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000  
Documento nº 11404129

Conforme documento 11404117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 04/11/2024 a 02/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11404155/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016294-08.2016.4.03.8000  
Documento nº 11404155

Conforme documento 11404141, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11402150/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018020-17.2016.4.03.8000  
Documento nº 11402150

Conforme documento 11402137, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELY TIMONER GLEZER, no dia 05/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11400773/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000  
Documento nº 11400773

Conforme documento 11400747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 06/11/2024 a 05/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/11/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11405468/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000  
Documento nº 11405468

*(Cancela e substitui o Despacho 11400525, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11, de 16/01/2019)*

Conforme documento 11405456, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, de 31/10/2024 e 11/11/2024 para 31/10/2024 e 01/11/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11404246/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11404246

Conforme documento 11404240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MAGALI DE ALVARENGA MARIN**, no período de 06/11/2024 a 10/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11405854/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011786-48.2018.4.03.8000

Documento nº 11405854

Conforme documento 11405843, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SILENE GONCALVES**, nos dias 07/11/2024 e 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 683, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado como art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0041871-85.2016.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, pelo período de um ano, a **CESSÃO** da servidora **ALESSANDRA TRIGO ALVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Câmara dos Deputados, autorizada inicialmente nos termos da Portaria CJF3R nº 127, de 13/01/2017, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 20/01/2017, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11405219/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0037597-97.2024.4.03.8000

Documento nº 11405219

Conforme documento 11405208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **AMANDAYAMANAKAAKAMINE**, no período de 07/11/2024 a 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11405164/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004969-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11405164

Conforme documento 11405085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, no período de 06/11/2024 a 10/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11405071/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022860-41.2014.4.03.8000

Documento nº 11405071

Conforme documento 11405064, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, nos dias 07/11/2024 e 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11406503/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0270928-91.2021.4.03.8000

Documento nº 11406503

Conforme documento 11406487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABRICIO SANTOS GALLETI, no período de 06/11/2024 a 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CJF3R Nº 684, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "r", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando o Resultado Final do Oitavo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, bem assim o contido no Processo Administrativo nº 0019921-39.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a PORTARIA CJF3R Nº 677, de 22/10/2024, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/10/2024, Caderno Administrativo, para REMOVER, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2024, o servidor MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de São Paulo, a teor do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução PRES nº 688/2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a concessão de 30 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei, bem como do item 7.2.1 do Edital de regência do certame.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 07/11/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 0009165-65.2024.4.03.8001. Espécie: Convênio nº 01.121.10.24; firmado em 25/09/24; Consignante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e Consignatário: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91). OBJETO: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e magistrados, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos vinculados à Justiça Federal que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a Justiça Federal; Vigência: 1 (um) ano, a contar da assinatura; Fundamento Legal: Resolução nº 4, 14/03/08 CJF, Lei nº 8.112/90 e LC nº 35/79; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro e pelo Consignatário, Sr. Ricardo Bacci Acunha, Gerente Geral.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 0002555-81.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.867.10.24, firmado em 26/09/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RENATO REIS CONSTRUTORA LTDA.(CNPJ nº 18.502.282/0001-90); Objeto: execução de serviços de engenharia para adequação dos sistemas elétricos do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP; Valor Total: R\$402.496,38; Vigência: 300 (trezentos) dias contados da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: PE nº 90023/2024, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Cesar Renato Rodrigues Reis, Proprietário.

Processo nº 0002573-05.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.870.10.24, firmado em 02/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INSIDE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.(CNPJ nº 16.844.462/0001-25); Objeto: contratação da prestação do serviço de adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Federal de São José dos Campos/SP; Valor Total: R\$185.000,00; Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias contados da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: PE nº 90015/2024, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Douglas Comisso, Sócio.

Processo nº 0000962-17.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.871.10.24, firmado em 07/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 51.217.260/0001-54); Objeto: execução de serviços de adequação dos sistemas elétricos do Fórum Federal de Execuções Fiscais-SP; Valor Total: R\$678.411,75; Vigência: 300 (trezentos) dias contados da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: PE nº 90017/2024, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gabriel Lill Bravin, Proprietário.

Processo nº 0011237-25.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.872.10.24, firmado em 17/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MB ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA.(CNPJ nº 41.521.003/0001-58); Objeto: elaboração de projetos básico e executivo de reforma e adequação de sanitários e das respectivas instalações de água fria (abastecimento, reservação e distribuição), esgoto (incluindo-se águas servidas) e águas pluviais (coleta, condução e destinação), além do sistema de combate a incêndios (no caso deste último, substituição das tubulações) do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo – Ministro Jarbas Nobre; Valor Total: R\$49.506,12; Vigência: pelo período de 340 (trezentos e quarenta) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 031/2022; Fundamento Legal: art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 do MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Melo Brito, Sócio Proprietário.

Processor nº0027492-61.2024.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.791.10.24, firmado em 26/09/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.(CNPJ nº 05.437.734/0001-56); Objeto: aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede, incluindo ferramentas de gerenciamento da solução, implantação, treinamento, suporte técnico e garantia; Valor Total: R\$6.814.345,74; Vigência: pelo período de 64 (sessenta e quatro) meses e 10 (dez) dias; Procedimento Licitatório: PE nº045/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12 a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 7.174/10, a Lei nº 8.078/90 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Vítor Augusto Carpena, Procurador e Sr. Perivaldo José Carneiro Lopes Filho, Procurador.

Processor nº0011621-85.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.792.10.24, firmado em 25/09/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.(CNPJ nº 11.192.771/0001-44); Objeto: aquisição de detectores de metais portáteis; Valor Total: R\$11.910,00; Vigência: pelo período de 410 (quatrocentos e dez) dias; Procedimento Licitatório: PE nº068/2023-RP, relativamente ao item 3; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 7.174/10, a Lei nº 8.078/90 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Mauro Bertuol, Sócio Administrador.

Processor nº0005778-42.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.793.10.24, firmado em 28/09/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 42.100.755/0001-08); Objeto: aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal; Valor Total: R\$4.800,00; Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias; Procedimento Licitatório: PE nº02/2024-RP TRF3ª Região e da ARP nº 12.009.10.2024; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Sergio Ricardo Tannuri, Proprietário.

Processor nº0011920-62.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.794.10.24, firmado em 03/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENERAL MTM! MERCADO TÁTICO MAYNARD LTDA.(CNPJ nº 48.727.347/0001-67); Objeto: aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal; Valor Total: R\$26.460,00; Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias; Procedimento Licitatório: PE nº02/2024-RP TRF3ª Região e da ARP nº 12.004.10.2024; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wilson Mainardes de Oliveira, Sócio Administrador.

Processor nº0011746-53.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.795.10.24, firmado em 03/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Prédio Administrativo Central – Peixoto Gomide; Valor Total: R\$10.872,15; Vigência: pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processor nº0012019-32.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.796.10.24, firmado em 02/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da nova sede da Subseção Judiciária de Bauru; Valor Total: R\$69.054,35; Vigência: pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processor nº0011392-28.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.797.10.24, firmado em 01/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA.(CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos; Valor Total: R\$3.163,80; Vigência: pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processor nº0011921-47.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.798.10.24, firmado em 10/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CCR ARTEFATOS DE LONA E COURO LTDA.(CNPJ nº 10.753.350/0001-82); Objeto: aquisição de equipamentos de segurança para os agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal; Valor Total: R\$8.331,00; Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias; Procedimento Licitatório: PE nº02/2024-RP TRF3ª Região e da ARP nº 12.006.10.2024; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Cristiano Messias de Moraes, Sócio Administrador.

Processor nº0011692-87.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.799.10.24, firmado em 11/10/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.(CNPJ nº 25.149.750/0001-50); Objeto: aquisição de portais detectores de metais; Valor Total: R\$148.720,00; Vigência: pelo período de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato; Procedimento Licitatório: PE nº068/2023-RP, relativamente ao item 1; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Mello da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Tomás Moraes Barros, Sócio Administrador.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0002444-68.2022.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.797.10.22, firmado em 30/09/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BECKER'S ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 45.248.943/0001-76); Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 04.797.10.22, de elaboração de projetos para atualização do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal de Matá; Vigência: a partir da data de sua assinatura, 30/09/24; Fundamento Legal: artigos 78, incisos I e II e 79, inciso I, e 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.797.10.22; Signatário: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº0018027-30.2021.4.03.8001; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato-CUSD nº 166717/DPCP, firmado em 13/09/24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ(CNPJ nº 33.050.196/0001-88); Objeto: contratação da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Geração – TUSDg aplicável à central geradora do Fórum Federal de Araçatuba; Vigência: a partir de 01/09/2024; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 62, §3º, inciso II da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gerivaldo de Jesus Nunes, Consultor Relacionamento Especiais e Sra. Luana Silva da Cruz, Coordenador de Processos Indenizatórios.

Processor nº0027183-76.2020.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.769.14.24 ao Contrato nº 04.769.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.(CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 04.769.10.21 para efetuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, que equivale a R\$29.704,43 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos), garantindo a continuidade dos serviços até o término da vigência contratual, aos 28/12/2025; Fundamento Legal: art.65, inciso I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 26/09/24; Vigência: na data de sua assinatura; Valor Total: R\$148.522,16; Procedimento Licitatório: PE nº050/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processor nº0006920-81.2024.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.859.12.24 ao Contrato nº 04.859.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a inclusão do endereço da futura nova sede de Guaratinguetá, na Avenida Gustavo Mollica, 191 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP, para execução dos serviços de limpeza e conservação previstos no Contrato, bem como o ajuste das produtividades para que o quantitativo de colaboradores, resultante do somatório da relação área por produtividade, seja de 1,00, bem como a inclusão dos serviços esporádicos de Limpeza de Fachada, Capina e Jardinagem, com efeitos a partir de 01/10/2024; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Valor Total Anual: R\$3.037.616,20; Data da Assinatura: 27/09/24; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº072/23, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0022866-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.368.17.24 ao Contrato nº 08.368.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.192.707/0001-47); Objeto: O **Termo Aditivo nº 08.368.16.24** (doc. 11061314), que realizou as correções/ajustes para a EXCLUSÃO DA SECONCI (assistência à saúde do trabalhador), não contemplou as alterações de postos promovidas pelo 3º Termo Aditivo (08.368.13.24 – doc. 10511295), a partir de 31/01/2024. Assim, é necessária a **retificação da Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo nº 08.368.16.24** (doc. 11061314) para que os seguintes períodos sejam contemplados/corrigidos, conforme Planilha Resumo - Valores Mensais - COM e SEM SECONCI R02 (doc. 11212527): ► A partir de **31/01/2024**, o valor total mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$592.169,41 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), contempladas as alterações de postos conforme Termo Aditivo nº 08.368.13.24 (doc. 10511295). ► A partir de **01/07/2024**, o valor total mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$652.169,41 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), já contemplado o acréscimo em Materiais conforme Termo Aditivo nº 08.368.15.24 (doc. 10989733); Data da Assinatura: 26/09/24; Valor: Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira deste Instrumento, a **Cláusula Segunda (Do Preço) do Termo Aditivo nº 08.368.16.24 (doc. 11061314) será alterada conforme exposto a seguir**: “- Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Instrumento, os novos valores mensais da contratação serão os apresentados a seguir: A partir de 01/01/2023, o valor total mensal estimado do Contrato passou a ser de R\$588.724,10 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). A partir de 01/05/2023, o valor total mensal estimado do Contrato passou a ser de R\$592.431,74 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). A partir de 01/08/2023, o valor total mensal estimado do Contrato passou a ser de R\$614.448,67 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A partir de 31/01/2024, o valor total mensal estimado do Contrato passou a ser de R\$592.169,41 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), contemplada as alterações de postos conforme Termo Aditivo nº 08.368.13.24 (doc. 10511295). A partir de 01/07/2024, o valor total mensal estimado do Contrato passou a ser de R\$652.169,41 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), já contemplado o acréscimo em Materiais conforme Termo Aditivo nº 08.368.15.24 (doc. 10989733); Fundamento Legal: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: 020/2022, relativamente ao item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo César Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Sócia.

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0003309-23.2024.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1324.10.24, firmada em 25/09/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 13.838.932/0001-50); Objeto: registro de preços para eventual contratação de placas de sinalização interna e acessórios; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$98.661,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90018/2024 – RP, itens 1 a 15; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Daniel Rios Fonseca, Sócio Administrador.

Processo nº 0000528-28.2024.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1327.10.24, firmada em 26/09/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: CTE – SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ nº 23.034.526/0001-98); Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviço de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$1.098.890,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90012/2024 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Marcio Moraes, Diretor.

Processo nº 0010416-55.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1328.10.24, firmada em 22/10/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA. (CNPJ nº 58.833.575/0001-75); Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes; Valor Total: R\$129.540,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90027/2024 – RP, itens 1 e 6; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Jeremias Pereira Lima, Sócio Gerente.

Processo nº 0010416-55.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1329.10.24, firmada em 21/10/2024; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: M.A.T JUSTINO PERSIANAS - ME. (CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes; Valor Total: R\$190.480,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90027/2024 – RP, itens 2, 3, 4 e 5; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Cleves Mucio Justino, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 28/10/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11398153/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006913-89.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 185/2024 – DICT/SUFT (doc. 11398122).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, não houve a prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, pela inexistência de descumprimento contratual passível de penalização.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e **não aplico qualquer penalidade** à empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.
5. Cientifique-se a empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA. do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.
6. Encaminhem-se os autos à Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança – DUFE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/11/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11406059/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 090017

Processo nº 0012026-24.2024.4.03.8001

**Objeto:** Prestação de serviços de **exames laboratoriais e avaliação clínica**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 11/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-sul@trf3.jus.br](mailto:admsp-sul@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 28/11/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 28/11/2024, às 13h30.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIASADM-SP Nº 67, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR como fiscais do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação (11389444), firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: ANDRÉ ROSENAL MELCHÍADES - RF 3297, CPF 118.573.268-30

Fiscal Substituto: CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS - RF 2185, CPF 250.152.598-16

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/11/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP Nº 5301, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0015462-59.2022.4.03.8001.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, incisos I e II, da Lei nº 8.270, de 17.12.92 e artigos 32 e seguintes da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem que o adicional de insalubridade será calculado com base nos percentuais de cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** CONCEDER o pagamento de Adicional de Insalubridade de grau médio, em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos seguintes servidores:

#### ANALISTAS JUDICIÁRIOS, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE:

1. ALEXANDRO DE BORJA GONÇALVES GUERRA, RF 7682, MEDICINA/PSIQUIATRIA, de 25.09.2014 a 13.02.2018
2. DAVID PEREIRA CRUZ, RF 4647, SERVIÇO SOCIAL, a partir de 24.10.2022
3. IANA SOUSA NASCIMENTO, RF 8545, MEDICINA/CLÍNICA GERAL, de 04.12.2018 a 15.02.2023
4. MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, SERVIÇO SOCIAL, de 23/07/2008 a 04.12.2019
5. PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF 8274, MEDICINA/CARDIOLOGIA, de 10.10.2016 a 15.02.2023
6. PRISCILA MARI PONTES CHEN, RF 7904, MEDICINA/ORTOPEDIA, de 28.01.2015 a 15.02.2023
7. RODRIGO DE JESUS LOUZEIRO MELO, 7677, MEDICINA/CARDIOLOGIA, de 10.09.2014 a 29.05.2016
8. SILVIA REGINA TACHINARDI, RF 4650, PSICOLOGIA CLÍNICA, de 23.07.2008 a 04.12.2019
9. STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN, RF 5617, SERVIÇO SOCIAL, de 21.04.2021 a 31.08.2022
10. TAIRON SAID BATISTA LEITE, RF 8547, MEDICINA/CLÍNICA GERAL, de 06.12.2018 a 15.02.2023
11. TATIANE ALVES CORREIA, RF 8647, PSICOLOGIA, de 15.10.2020 a 15.02.2023
12. WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, SERVIÇO SOCIAL, a partir de 14.08.2024

#### ANALISTA JUDICIÁRIO

13. ANA PAULA STOLAGI BAPTISTUTA STEVENSON, RF 5077, de 14.05.2018 a 28.02.2023

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

14. ANALUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, a partir de 01.07.2019
15. CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, de 06.08.2019 a 18.01.2024
16. FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, a partir de 23.01.2023
17. LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, de 21.08.2017 a 15.02.2023
18. MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, de 27.10.2021 a 15.02.2023
19. ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, de 22.01.2019 a 23.04.2024
20. ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, a partir de 24.06.2019 a 23.04.2024
21. TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, de 07.08.2017 a 19.02.2022
22. TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, de 01.02.2018 a 15.02.2023
23. VIVIANE FERRARES ROMAGNOLI, RF 3415, de 01.09.2017 a 15.02.2023
24. VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, a partir de 24.10.2024

Art. 2º. CONCEDER o pagamento de Adicional de Periculosidade em 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, aos seguintes servidores,

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA**

1. ELVIS MELO OLIVEIRA, RF 7019, a partir de 24.10.2011
2. EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, a partir de 24.10.2011
3. GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, a partir de 02.07.2010
4. VAGNER LUCIO DA SILVA, RF. 6760, a partir de 09.05.2011
5. VALDIR TOLEDO, RF 5081, a partir de 02.07.2010

Art. 3º. Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins de percepção do adicional de insalubridade, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- I - doação de sangue;
- II - alistamento eleitoral;
- III - casamento;
- IV - licença nojo;
- V - férias;
- VI - participação em programa de treinamentos regularmente instituído;
- VII - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - licença:
  - a) à adotante e à paternidade;
  - b) para tratamento da própria saúde, em até 2 (dois) anos;
  - c) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

Art. 4º. O adicional de insalubridade não se incorpora aos proventos da aposentadoria.

Art. 5º. Autorizar a Divisão de Assistência à Saúde e a Divisão de Infraestrutura a encaminhar à Divisão de Folha de Pagamento, mensalmente, memorando para fins de pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores, respectivamente, desde que presentes as condições que ensejaram sua concessão, informando os servidores que fazem jus ao pagamento integral e, destacadamente, os servidores que fazem jus ao pagamento proporcional com a respectiva quantidade de dias a ser paga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/11/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DISANº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0015462-59.2022.4.03.8001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I e II, da Lei nº 8.270, de 17.12.92 e artigos 32 e seguintes da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem que o adicional de insalubridade será calculado com base nos percentuais de cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP Nº 5301, de 27 de setembro de 2024, para que, onde se lê:

"(...).

19. ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, de 22.01.2019 a 23.04.2024

20. ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, a partir de 24.06.2019 a 23.04.2024

(...).

Leia-se

"(...).

19. ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, de 22.01.2019 a 23.10.2024

20. ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, a partir de 24.06.2019

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/11/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5407, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006854-04.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11390777), de 04 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11397538);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11393222);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA REYER, RF 5662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 24/11/2024;

II - DESIGNAR a servidora MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 25/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/11/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5411, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002578-27.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (11399145), de 06 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 11404329), de 07 de novembro de 2024, da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11403562);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS, RF 8697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 02/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11403004/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001  
Documento nº 11403004

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11385371, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 30/10/2024 a 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Outrossim, considerando que a servidora é parte interessada do presente processo, concedo-lhe o acesso solicitado no e-mail doc. 11403003, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo-lhe facultada a solicitação de dilação de prazo, se assim o desejar.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora da Divisão de Saúde**, em 07/11/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11402705/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN**

Processo SEI nº 0014943-16.2024.4.03.8001  
Documento nº 11402705

Trata-se de requerimento de prioridade na tramitação processual (doc. 11402664) formulado pelo servidor ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA - RF 2315, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, lotado na CEUNI, desta Seção Judiciária, em razão de ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, conforme documento de comprovação acostado ao presente feito (doc. 11402694).

Consta neste expediente administrativo a Informação nº 10402697/2024 - SUFN (doc. 11402697), na qual se opinou pelo deferimento do pedido de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, que trata, dentre outras hipóteses, da tramitação prioritária de procedimentos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, cumpre registrar, na íntegra, o citado art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008/09:

*Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 1º - A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 2º - Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 3º - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 4º - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

Isto posto, considerando a informação da Seção de Processos Funcionais - SUFN (doc. 11402697), os termos da Ordem de Serviço DFORS/SP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, **AUTORIZO** a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/11/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10390333/2023**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor HUMBERTO SAAD, RF 7151.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10390332, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10376005.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11367242/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0013975-83.2024.4.03.8001  
Documento nº 11367242

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11382028/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014464-23.2024.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11382944/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0013601-67.2024.4.03.8001

Documento nº 11382944

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11392666/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014687-73.2024.4.03.8001

Documento nº 11392666

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11369589/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014311-87.2024.4.03.8001

Documento nº 11369589

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11385047/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014580-29.2024.4.03.8001

Documento nº 11385047

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11388736/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014639-17.2024.4.03.8001

Documento nº 11388736

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK, RF 9020, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11392579/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014738-84.2024.4.03.8001

Documento nº 11392579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**DESPACHO Nº 11392608/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014746-61.2024.4.03.8001  
Documento nº 11392608

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11396131/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014832-32.2024.4.03.8001  
Documento nº 11396131

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HERIVELTO PRADO DACOSTA, RF 3613, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377326/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014382-89.2024.4.03.8001  
Documento nº 11377326

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WELLINGTON SANTOS DACUNHA, RF 8977, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11383032/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0013977-53.2024.4.03.8001  
Documento nº 11383032

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCAS DI FELICE MIZUNO, RF 8875, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11388480/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014573-37.2024.4.03.8001  
Documento nº 11388480

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11388485/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014574-22.2024.4.03.8001  
Documento nº 11388485

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11392754/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014660-90.2024.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE OMOMO BARAO, RF 7578, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11392887/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0014743-09.2024.4.03.8001

Documento nº 11392887

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) THAIS DURIGON, RF 8959, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 07/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-04VNº 109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI R.F. 6.295**, Oficial de Gabinete (FC-05), está no gozo de férias no período de 04/11/2024 a 19/11/2024, indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO, R.F. 7.256**, para substituí-la no referido período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 07/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**EDITAL Nº 2/2024 - SP-CR-01V**

**EDITAL – LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2025**

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício de titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e de Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Andréia Moruzzi, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(za) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri,

RESOLVE publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com exclusão de um nome da LISTAGEM PROVISÓRIA, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 189 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 04/10/2024, requerida e deferida pelo Juízo, bem como designar o **dia 09 de janeiro de 2025, às 14h00**, para conferência dos nomes dos jurados alistados, incluídos em planilha eletrônica elaborada por meio do programa Microsoft Excel, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados.

RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, seja a referida planilha armazenada em pasta eletrônica institucional da Vara, acessível mediante senha cadastrada pelo Juízo, lavrando-se o respectivo termo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requererem dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

“Art. 443. Somente será aceita a recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

“Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

\*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

\*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e a equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

NOME	PROFISSÃO
1. ADÃO PEREIRA DE ALMEIDA	OUTROS
2. ADRIANA FERREIRA WAITMAN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
3. ADRIANA MARCOS LIBERALINO	OUTROS
4. ADRIANA OLIVEIRA SANCHEZ	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
5. ADRIANA REGINA MELLO DA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
6. ADRIANA RODRIGUES SILVA SENTELHAS	OUTROS
7. ADRIANA TOMOKO NISHIYA	VETERINÁRIA/VETERINÁRIO
8. ADRIANO ALVES FERNANDES	OUTROS
9. ADRIANO ROSA PINHEIRO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
10. ADRIANA CRISTINA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
11. AGNEZ XAVIER LEITE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
12. AKEMI SATO	ESTETICISTA
13. AKILLA HANNAH HENRIQUE DIAS	COMERCIANTE
14. ALAN FERREIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
15. ALAN YASUHIRO MATSUURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
16. ALANNA ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	MÉDICA/MÉDICO
17. ALESSANDRA MENDES AMARAL NUNES	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
18. ALESSANDRO VILAS BOAS LEITE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
19. ALEXANTONIO DE SOUZA	OUTROS
20. ALEXDAISUKE TAKAI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
21. ALEX GONÇALVES DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
22. ALEX VIEIRA DA SILVA	OUTROS
23. ALEXANDRE BELLANDI JACOB	COMERCIANTE
24. ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
25. ALICE BORTOLUZZI	ARQUITETA/ARQUITETO
26. ALICE MANTOVANI MARTINEZ	OUTROS
27. ALICE ROXO NOBRE DE SOUZA E SILVA	MÉDICA/MÉDICO
28. ALINE ANDRADE SOARES MARQUES DA COSTA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
29. ALINE DA COSTA DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
30. ALINE DE ALMEIDA FERREIRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
31. ALINE LAURINDA FRANCELINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
32. ALINE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
33. ALLAN CHRISTIAN VESPA HAJI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
34. AMANDA CUNHA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
35. AMANDA MAGALHÃES ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
36. AMANDA SIQUEIRA BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
37. AMON MUNHOZ WINDSON	OUTROS
38. ANA CALDEIRA RODRIGUES	OUTROS
39. ANA CAROLINA ANGRISANI FIORENTINO NANCI	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
40. ANA CAROLINA COSTA CASTRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
41. ANA CAROLINE FREIRE DA COSTA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
42. ANA CLARA FIGUEIREDO FORLEVEZI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
43. ANA CLAUDIA ALVES MOREIRA	RECEPCIONISTA
44. ANA CLAUDIA DUARTE	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
45. ANA CLAUDIA FARINAZZO LORZA	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
46. ANA CLAUDIA LOPES PEIXOTO	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
47. ANA ELISA SAMPAIO DIAS BAPTISTA	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
48. ANA HELENA LIMA DE SOUSA	ARTESÃO/ARTESÃO
49. ANA KARINY SILVA DE SOUZA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
50. ANA LAURA PRATES PACHECO	OUTROS
51. ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
52. ANA LUCIA PEREIRA ARCANJO	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
53. ANA MARIA MATELO NAVARRO	MÉDICA/MÉDICO
54. ANA NATACHA DIAS CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
55. ANA PATRICIA DA SILVA MELO	OUTROS
56. ANA PAULA MATHIAS SERAFIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
57. ANA PAULA SILVA JORGE	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
58. ANA ROBERTA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
59. ANCLA FRANCISCA DO NASCIMENTO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
60. ANDRE CAPIANI HARDAGH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
61. ANDRE DIBBULGARELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
62. ANDRÉ FILIPE DA SILVA SANTOS	OUTROS
63. ANDRÉ LUIS GUIMARAES DA SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
64. ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE QUEIROZ	MÉDICA/MÉDICO
65. ANDRÉ LUIZ SILVA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
66. ANDRÉ SOARES DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
67. ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACHADO	ADVOGADA/ADVOGADO
68. ANDRÉA MARIA DA SILVA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
69. ANDREA THOMPSON	OUTROS
70. ANETEMARIA ORTIS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
71. ANGÉLICA AFONSO DE ANDRÉ	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
72. ANGELICA MOLLER GERMANO	OUTROS
73. ANGELO ALVES DOS SANTOS	OUTROS
74. ANILDE LEITE PORTELA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
75. ANNA CAROLINA ARRUDA DO NASCIMENTO	OUTROS
76. ANNA LIVIA DIAS DE VASCONCELOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
77. ANNYA PARECIDA RODRIGUES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
78. ANTONIA DE PAULA SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
79. ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADA/ADVOGADO
80. ANTONIO GUILHERME VIEIRA CAMARA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
81. ANTONIO HOMERO VIOLA	MÉDICA/MÉDICO
82. ANTONIO MARCOS DA CRUZ RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
83. ANTONIO RANGEL MARQUES ALMEIDA FILHO	OUTROS
84. APARECIDA HELENA SANTANA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
85. APARECIDA SILVA MOREIRA	OUTROS
86. APARECIDO JOSE NUNES DA SILVA	OUTROS
87. ARIANE GONÇALVES	OUTROS
88. ARLINDO GONÇALVES MARRÃO JUNIOR	CONTADORA/CONTADOR
89. ARNALDO LAHR JUNIOR	COMERCIANTE
90. ARTHUR FAIOLLI FRANCISCO	OUTROS

91. ARTHUR VAHIA DEABREU TEIXEIRA	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO EASSEMBLHADOS
92. AUDREYCRISTINA DA SILVA GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
93. BARBARA APARECIDA CHASTINET DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADA/ADVOGADO
94. BARBARA FIDELIS GAIA MACIEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
95. BARBARA VICTÓRIA COSTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
96. BEATRIZ BETTIM DA SILVA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
97. BEATRIZ BIANCA NUNES SILVA CAVARSAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
98. BEATRIZ BURATTINI	SOCIÓLOGA/SOCIÓLOGO
99. BEATRIZ DUARTE BAIAO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
100. BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
101. BEATRIZ SHIGUEMI WATANABE MATSUURA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
102. BENEDITO MARCELO ASSUNCAO MARTINS	ANALISTA DE SISTEMAS
103. BIANCA CRUZ DE SOUZA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
104. BIANCA GULIA MARIA MOLINA NECCHI	OUTROS
105. BRENO LUIGI SCARASSATI CHIAVELLI	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
106. BRUNA FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
107. BRUNA FERRER DE OLIVEIRA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
108. BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
109. BRUNO ALVES DE ALMEIDA	ARQUITETA/ARQUITETO
110. BRUNO BUCHAR MONTENEGRO	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
111. BRUNO JOSE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
112. BRUNO LADEIRA ANDRADE	OUTROS
113. BRUNO MARTINS FADIGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
114. BRUNO NARUMI MUTO	OUTROS
115. BRUNO RODRIGUES CRUZ	ARTISTA PLÁSTICO EASSEMBLHADOS
116. BRUNO VINICIUS PAIVA KREPEL	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
117. BYANCA RAFAELE COSTA DE PAULA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
118. CAIO D'AMOREMELLO	ADVOGADA/ADVOGADO
119. CAIO FERNANDES CREPALDI	ADVOGADA/ADVOGADO
120. CAIO VINICIUS MARCOLINO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
121. CAIQUE FAGONES BERNARDO PAULINO	OUTROS
122. CAIQUE NATHAN PEREIRA BITTENCOURT	OUTROS
123. CAMILA COSTA SANTOS ROSADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
124. CAMILA SOUZA GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EASSEMBLHADOS
125. CARLA MAELI MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
126. CARLA MESQUITA PIAZZI	HISTORIADORA/HISTORIADOR
127. CARLOS FRANCISCO SALMENA DUARTE	GEÓLOGA/GEÓLOGO
128. CARLOS ROBERTO XAVIER	OUTROS
129. CAROLINA DE CASSIA MAURICIO TASCHLER	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
130. CAROLINA FERME DE ALMEIDA	COMERCIANTE
131. CAROLINA MAGNA BOSCO RIBEIRO	ECONOMISTA
132. CAROLINA PATROCINIA QUIQUINATO	OUTROS
133. CAROLINA PEREYRA GAY	ARQUITETA/ARQUITETO
134. CAROLINA SARATVA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
135. CATARINA ALMEIDA MANCANO FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
136. CAUA NECRUZ MARINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
137. CECILIA DE CARVALHO DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
138. CESARAUGUSTO GONZAGA COSTA	OUTROS
139. CHU CHING CHIH	GERENTE
140. CHUANG KHOU YOUNG	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
141. CÍCILIA REGINA FERREIRA FELIPE	OUTROS
142. CINDY TRINDADE PINTO	ARQUITETA/ARQUITETO
143. CINTHIA CELES DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
144. CINTHIA OLIVEIRA DE ABREU	OUTROS
145. CLAUDIA CRISTINA ORTIZ	COMERCIANTE
146. CLAUDIA PAPAIZ	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
147. CLAUDIANEITALI DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
148. CLAUDIR RIBEIRO DOS SANTOS	OUTROS
149. CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
150. CLOVIS ALEXANDRE GOMES DA SILVA	ECONOMISTA
151. CORA CORALINA ANJOS DA SILVA	OUTROS
152. CRISTIAN SCOTT DANRLEI DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
153. CRISTIANA SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
154. CRISTINA SAYURI KUWANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
155. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
156. DALIANE ROOS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
157. DANIEL AYSLAN FERREIRA DESANTANA	OUTROS
158. DANIEL HENRIQUE CARVALHO	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
159. DANIEL MARQUES PÉRIGO	GERENTE
160. DANIEL RUSSO CHECCINATO	ADVOGADA/ADVOGADO
161. DANIELA BORGES LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
162. DANIELA CAMILA DA COSTA MORIMOTO	CONTADORA/CONTADOR
163. DANIELA DE SOUZA MELLO	FARMACÉUTICA/FARMACÉUTICO
164. DANIELA NERI SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
165. DANIELE BARBOSA MAGALHÃES	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
166. DANIELY PAULINO GOMES DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
167. DANILO GOMES DA COSTA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
168. DANILO HOAGUILAR	ANALISTA DE SISTEMAS
169. DANILO MELO SOUSA	OUTROS
170. DAPHNE COURI PERES CASTAÑO	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
171. DARTION MACHADO COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
172. DAVI NATANAEL VASKEVICZ	ARTESÃO/ARTESÃO
173. DEBORA BOUCINHAS LEAL	OUTROS
174. DEBORA FERREIRA BOTELHO	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
175. DEBORA PINHEIRO FERREIRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
176. DEBORA RODRIGUES DE SALES	OUTROS
177. DENIS ROBERTO DE CARVALHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
178. DENISE LEAMARI MACHADO	MASSAGISTA
179. DELUSIVAN FURTADO LEITE SILVA	OUTROS
180. DIANNE FERREIRA SILVA DE ABREU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
181. DIEGO DOGNANI MAZETO	ANALISTA DE SISTEMAS
182. DIEGO FELLIPE ALVES VIDIGAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
183. DIEGO TEODORO ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTA GIÁRIA/ESTA GIÁRIO EASSEMBLHADOS
184. DIEGO XAVIER LEITE	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

185.DIELSON GOMES DA ROCHA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
186.DILMA MARIA DA CONCEICAO	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/ BARBEIRO
187.DIOGO LUIZ THEODORO	OUTROS
188.DIOGO QUIRINO DA SILVA	HISTORIADORA/HISTORIADOR
189.DIOMEDES DOS SANTOS SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
190.EDGAR MUNIZ QUEIROZ	OUTROS
191.EDILLA WISOCZINSKI	COZINHEIRA/ COZINHEIRO
192.EDILSON DE SOUSA	OUTROS
193.EDSON DOS SANTOS	OUTROS
194.EDSON KAZUYUKI SAKOTANI	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
195.EDSON MASA HARUKOGA	OUTROS
196.EDSON SANTOS DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
197.EDUARDO BISPO DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
198.EDUARDO GOMES LACERDA	OUTROS
199.EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
200.EDUARDO OLIVEIRA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
201.EDUARDO PATRICK SANTOS DE BARROS	OUTROS
202.EDUARDO WOLK	DESENHISTA
203.EGDIO AGUIAR MARTINS	ANALISTA DE SISTEMAS
204.EKENE DILCHUKWUA UGUSTINE OKOLIE	COMERCIANTE
205.ELANE BERGAMASCO GOMES VEGA	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
206.ELIANA DEL BIANCO AQUINO ALVES	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
207.ELIANA WINK	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
208.ELIANDRO LINDOLFO ELIAS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
209.ELIDIA DA SILVA REZENDE	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
210.ELITON JOSE THEODORO DE SOUZA	OFFICE-GIRL/OFFICE-BOY E CONTÍNUA/CONTÍNUO
211.ELLIS LUISE SILVA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
212.EMANUELLE CARVALHO MARCHON	OUTROS
213.EMERSON FREITAS DE QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
214.EMYLE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
215.ENOQUE GUEDES DE MORAIS	CONTADORA/CONTADOR
216.ERALDO BORIN MUNIZ	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
217.ERIC IIRI SANTIAGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
218.ERIC MINORU YUKAWA	OUTROS
219.ERIC YOKODA KOHAMA	MÉDICA/MÉDICO
220.ERICA DEMOURA SOUZA	AGENTE DE VIAGEM
221.ERICA MARQUES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
222.ERICK LOUVITOR COSTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
223.ERIKA JANG	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
224.ERIKA MIYUKI EGASHIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
225.ERIKA SAMPAIO LADEIRA	MÉDICA/MÉDICO
226.ERISVAN DOS SANTOS BEZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
227.ERY JHONSON ALVES BRANDAO	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
228.ESDRAS SILVA AFONSO	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
229.EVALDO CARVALHO NETO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230.EVANDRO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
231.FABIANA CARVALHO DO CARMO	OUTROS
232.FABIANA FERREIRA BONATO	ESTETICISTA
233.FABIANA FERREIRA NEVES	FARMA CÉUTICA/FARMA CÉUTICO
234.FABIANE DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	OUTROS
235.FABIANO CINTRA IOVINO	OUTROS
236.FABIO AUGUSTO PEREIRA FILADELFO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
237.FABIO COELHO DA SILVA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
238.FABIO LUCIO DE MATTOS AREAS	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
239.FABIO RITTER ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
240.FÁBIO ROBERTO BARBOSA DE ANDRADE	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
241.FABIO SEGALLI DE FREITAS	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
242.FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
243.FELIPE DELIRA MENEZES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
244.FELIPE GUEDES MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
245.FELIPE PELIZARO GENTIL	ANALISTA DE SISTEMAS
246.FELIPE AUGUSTO BRETAS DOS SANTOS	OUTROS
247.FELIPE FERREIRA DE CASTILHO	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
248.FELIPE LINHARES SERRALVO	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
249.FERNANDA DAL PONTE BREGALDA	OUTROS
250.FERNANDA STAHELIN CASTRO MATHEUS COSTA	OUTROS
251.FERNANDO ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
252.FERNANDO COTRIM BARBIERI	ADVOGADA/ADVOGADO
253.FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
254.FERNANDO DE HOLANDA BARROS	ARQUITETA/ARQUITETO
255.FERNANDO FERREIRA DA SILVA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/ BARBEIRO
256.FLÁVIA KELLY DOS SANTOS	OUTROS
257.FLAVIA PAGNONCELLI GALBIATTI	ARQUITETA/ARQUITETO
258.FLAVIA SCATOLIN DE OLIVEIRA	DESENHISTA
259.FLAVIA SOUZA ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260.FLAVIO PEREIRA TEODORO	OUTROS
261.FRANCINE DE JESUS SIVIERI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
262.FRANCINI GOMES LOPES DE SOUZA	MÉDICA/MÉDICO
263.FRANCISCA CREULA MARTINS OLIVEIRA	OUTROS
264.FRANCISCA GOMES TORRES	OUTROS
265.FRANCISCO CARVALHO GOMES	ADVOGADA/ADVOGADO
266.FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA BATISTA	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
267.FRANCISCO ROGÉRIO COUTINHO MENÊSES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
268.FRANCIVALDO DA COSTA CARVALHO	OUTROS
269.FREDERICO AUGUSTUS MALTZ FALLAKHA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
270.GABRIEL GOMES PRADO	OUTROS
271.GABRIEL HENRIQUE CARDOSO BENEDETTI	OUTROS
272.GABRIEL MARTINS COQUITO SILVA	MÉDICA/MÉDICO
273.GABRIEL PINHEIRO GIMENES	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
274.GABRIEL VIDY AROM MARCHAN ROSTAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
275.GABRIEL ZAMPIERI FERREIRA BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
276.GABRIELA CARBONI FERREIRA BOLANI E AZEVEDO	ADVOGADA/ADVOGADO
277.GABRIELA COUTINHO SOUSA CRUZ	MÉDICA/MÉDICO
278.GABRIELA GUEDES MARQUES	SECRETÁRIO(A), ESTENOGRÁFO(A), DACTILOGRÁFO(A), RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAFO(A) E ASSEMBLHADOS

279.GABRIELA MACIEL VILHENA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
280.GABRIELESOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
281.GABRIELLA BELOTTO PUPO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
282.GABRIELLA MENDES FRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
283.GARLENY MAXIMO DA SILVA	OUTROS
284.GEORGE LIMA DE QUEIROZ	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
285.GILSON PORTO BARBOSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
286.GIOVANA DE VASCONCELOS RODRIGUES	OUTROS
287.GIOVANI GUTIERREZ FERREIRA	COMERCIANTE
288.GIOVANNA CATTONI GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289.GIOVANNI FELDKIRCHER SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290.GIOVANNI LUCAS	GERENTE
291.GIRLEI AUREA ALVES DA SILVA	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
292.GISELDA PEREIRA DE LIMA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
293.GISELE MARIA GOMES PAULINO	OUTROS
294.GISELE MAYUMI OKITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
295.GISLEINE FATIMA RAMOS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
296.GULLANA QUIRINO ALBERANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
297.GUILHERME BATTAGLIA FREIRE DA CUNHA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONÔMICA/ECONÔMICO
298.GUILHERME DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299.GUILHERME HENRIQUE BONILHA ROGANTE	OUTROS
300.GUSTAVO CHANG	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
301.GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PANTAGLIONE	OUTROS
302.HETTOR COELHO NORMANDE VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
303.HELENA LIKA ARAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304.HELENE ALVES RUFINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305.HELENE DOS SANTOS LEAL	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
306.HELOISA RAQUEL DE JESUS	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
307.HENRIQUE DELLA COLETTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
308.HIGOR FREIRE DA FONSECA	ANALISTA DE SISTEMAS
309.HILTON TONELLI JUNIOR	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
310.HUGO LUMBERTO OLIVASTRO	OUTROS
311.IAN FREITAS DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
312.IGOR EDUARDO MASCARENHAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
313.IGOR MELO JUNQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
314.IGOR SILVA BARRETO	OUTROS
315.INES GUIMARÃES COUTO TELES BARBOSA	OUTROS
316.INGRID MAYARA GONÇALVES DA SILVA	OUTROS
317.INGRID VIANA LEO	ADVOGADA/ADVOGADO
318.IRAN ROCHA FALCAO	ALMOXARIFE
319.IRANI CARREIRO SGARBOSSA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
320.ISAAC DA COSTA SANTANA	GERENTE
321.ISABEL CRISTINA LEONE VIANNA VALENTIM FERREIRA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
322.ISABEL KAZUENITTA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
323.ISABELLA CHRISTINA CAPASSO ABE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
324.ISABELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
325.ISABELLY BERBAT UTSONOMIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
326.ISIS CALLADO NOLLA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
327.ISRAEL ANTONIO CINTRA CORREA	CONTADOR/CONTADOR
328.ISRAEL DA SILVA TENORIO	OUTROS
329.ISRAEL DE JESUS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
330.IVAN DELIMA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
331.IVAN FELIPE RODRIGUES COELHO	AGENCIADORA/AGENCIADOR DE PROPAGANDA
332.IVANA MARIA DA SILVA NUNEZ	ANALISTA DE SISTEMAS
333.IVANILDO MARTINS DE AZEVEDO FILHO	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
334.IZABEL PATRICIA DA SILVA SOUZA	OUTROS
335.JACIEL JOSÉ DA SILVA	OUTROS
336.JACINETE DE FATIMA CAMPOS	OUTROS
337.JACKSON SILVA DOS SANTOS	OUTROS
338.JADSON PAIVA DOS REIS	OUTROS
339.JANAÍNA A PARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
340.JANICE COELHO DOS SANTOS	OUTROS
341.JEANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	MÉDICA/MÉDICO
342.JEFFERSON GALVÃO CHUBBA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
343.JEFFERSON VENTURA NUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
344.JENIFFER NAIALA TIMOTEO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
345.JENIFFER TAVEIRA BARROS	OUTROS
346.JENNIFER MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	OUTROS
347.JENNY TIAWEN CHIANG	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
348.JESSICA DA COSTA GUEDES	OUTROS
349.JESSICA DE LIMA MILANI REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
350.JESSICA FERNANDA JERONIMO	OUTROS
351.JESSICA LUIZA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
352.JESSICA ROBERTA PEREIRA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
353.JESUS CLEDIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
354.JOANA GABRIELA VASCONCELOS DE CONTO	OUTROS
355.JOANA KAYOKO NAKANISHI	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
356.JOANA QUARTIM BARBOSA MADIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357.JOANA RODRIGUES NETO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
358.JOÃO CASIMIRO TAVEIRA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
359.JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	ADVOGADA/ADVOGADO
360.JOAO GREMMELMAIER CANDIDO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
361.JOÃO GUILHERME DE LIMA MELO	OUTROS
362.JOÃO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	MÚSICA/MÚSICO
363.JOÃO PEDRO BUENO LOPES	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
364.JOÃO VICTOR SANTOS MELESQUI DA SILVA	OUTROS
365.JOÃO VITOR AGUIERA SILVEIRA	OUTROS
366.JOÃO VITOR BATISTA DE MACEDO	OUTROS
367.JOÃO VITOR DA SILVA VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368.JOÃO VÍTOR MIRO CARDOSO	OPERADORA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOM E CINEMA
369.JONAS DEL NOBILE DOMINGUES SILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
370.JONHATAN DAVID ALBERTO SILVA SANTOS	OUTROS
371.JONILSON SOUZA SILVA	DESENHISTA
372.JORGE RODRIGUES PINTO	TERAPEUTA

373.JOSÉ ADRIANO FARIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
374.JOSÉ ALMEIDA DE JESUS FERREIRA	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
375.JOSÉ CARLOS SIMONETTI	OUTROS
376.JOSÉ DAVI OLIVEIRA SILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
377.JOSÉ GABRIEL DOMINGOS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
378.JOSÉ ISRAEL MARIANO DA SILVA	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
379.JOSÉ IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
380.JOSÉ IVANILDO LEITE DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
381.JOSÉ LUCAS FALCHETTI	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
382.JOSÉ LUIZ MARTINS	OUTROS
383.JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES	OUTROS
384.JOSÉ RONALDO SANTANA DE OLIVEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
385.JOSÉ VALDO SANTANA JOSUE	OUTROS
386.JOSIANE FELIX DA SILVA	OUTROS
387.JUDY SANTANA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
388.JULIA BREJEL LUIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
389.JULIANA ALMEIDA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
390.JULIANA BUENO ALTOBELLO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
391.JULIANA FERNANDES DONASCIMENTO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
392.JULIANA LEMI MAEKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
393.JULIANA PEREIRA ROBIN	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLADOS
394.JULIANA RICETTI	ADVOGADA/ADVOGADO
395.JULIO CESAR MELO DA CRUZ	OUTROS
396.JUSCINALDO SANTOS DE BRITO	OUTROS
397.JUTERLANIO MATOS MORAIS	OUTROS
398.KAIQUE LOPES PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
399.KAREN CAROLINA BERTOLUCCI	QUÍMICA/QUÍMICO
400.KARIMAH MOREIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
401.KARINA MARIA DE ANDRADE	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
402.KARINA RIEISHIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
403.KARINELIMA CARIBÉ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
404.KAT SILVA PICRILLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
405.KATIA MARIA ALVES	OUTROS
406.KATYUSA TELES CAVALCANTE	OUTROS
407.KAUÁ RIBEIRO NEUMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
408.KAWANE DUARTE ARAÚJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
409.KELVIN JHONY DA CONCEIÇÃO	OUTROS
410.KELLY TIALINGCHIANG	OUTROS
411.KEVIN BRAGA	OUTROS
412.KIMBERLY SOARES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
413.LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
414.LAILA ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
415.LAIZA LASMAR	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
416.LANNAH PIMENTA PARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
417.LARA LUIZA VIEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
418.LARISSA CAETANO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
419.LARISSA CONSTANTINO MARTINS DE OLIVEIRA	DESENHISTA
420.LARISSA DATTEIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
421.LARISSA GOMES BARBOSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
422.LARISSA KAORI MINAMIHARA DOS SANTOS	OUTROS
423.LARISSA MAIA GALVAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
424.LARISSA MIENA GAOKA	ANALISTA DE SISTEMAS
425.LARISSA ROCHA BRITO DE FREITAS CA CAU	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
426.LARYSSA ALMEIDA DA ROCHA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
427.LAURA TAFAREL FAERMAN	OPERADORA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO, TELEVISÃO, SOM E CINEMA
428.LAYSA ISABELLA DE ALMEIDA	MODELO
429.LEANDRA NUBIA DOS SANTOS MOREIRA	OUTROS
430.LEANDRO COSTA CUEBRAS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
431.LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	OUTROS
432.LEIA AZEVEDO TABORDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
433.LEONARDO BARRETO SEIXAS DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
434.LEONARDO BONFIM CORDOBA FERREIRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
435.LEONARDO FUHRMANN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
436.LEONARDO RODRIGUES BAPTISTA	OUTROS
437.LEONARDO VITOR ROCHA DE SOUZA	OUTROS
438.LEOPOLDO JOENA KATA	OUTROS
439.LETÍCIA AYUMI RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
440.LETÍCIA FERREIRA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
441.LEUCIA VICENTE GOMES	OUTROS
442.LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	OUTROS
443.LIETE FERREAZ	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
444.LILIAN MARIA BUAINAIN GEORGES MARTINS	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
445.LILIAN MARTINS BRANCO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
446.LILIANE RIBEIRO FERNANDES MAIA	GERENTE
447.LÍVIA BARONI SILVA FLORA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
448.LORENA GOMES COSTA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
449.LUAN DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICA/TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
450.LUANA LUMI MINAMI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
451.LUANA PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA
452.LUANA SHIZUE OZAKI GODINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
453.LUARA MARIA FERRI GOTIS	OUTROS
454.LUARA SCHMIDT MODESTO DE SOUZA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
455.LUCAS CASANOVAS DE BARROS CAVALCANTI	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
456.LUCAS DE MELO E MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
457.LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	BANQUEIRA/BANQUEIRO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
458.LUCAS GARCIA NASCIMENTO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
459.LUCAS ROSSI GERVILLA	COMUNICADORA/COMUNICADOR
460.LUCIA FERREIRA DE MARCO TERRA	GERENTE
461.EDUARDO SOUSA DOS ANJOS	GARÇONETE/GARÇOM
462.LUCIANA LINHARES PAES	OUTROS
463.LUCIANA METELLO GUIDORZI	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLADOS
464.LUCIANA REGINA BASILE	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
465.LUCIANA REGINA DE AGUIAR FLORES	ARQUITETA/ARQUITETO
466.LUCIANO CARNAVALI	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

467.LUCILENE LOPES CAMPANHOLO	ANALISTA DE SISTEMAS
468.LUCIMARA DE MIGUEL BOMFIM	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
469.LUDIMILA SOARES FREITAS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
470.LUÍS ANTONIO LOPES MAIA	BANCA RIA/BANCA RÍO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
471.LUÍS CLEISSON MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
472.LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA FURTADO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
473.LUÍS FERNANDO VITAGLIANO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
474.LUÍSA BEZERRA DE MIRANDA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
475.LUÍSA BRAVO FRAGA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
476.LUIZ CESAR FERNANDES DINIZ	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
477.LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
478.LUIZ FELIPE DE SOUSA CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
479.LUIZ GUSTAVO MOURA DOS REIS	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
480.LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
481.LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	COZINHEIRA/COZINHEIRO
482.LUIZ RICARDO VIEIRA GONZAGA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
483.LUIZA DAVID FERREIRA NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484.LUIZA ROSADO COUTINHO RAMALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
485.LUIZA SAMPAIO BENTO COSTA	OUTROS
486.LUZZINETE PEREIRA BARRETO LOPES	OUTROS
487.MAICON DA INVENÇÃO ROMERA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
488.MANOEL ANDRE DOS SANTOS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
489.MANOEL BATISTA NETO	OUTROS
490.MANOEL NUNES MOURA	OUTROS
491.MANOEL SERGIO GONÇALVES JUNIOR	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
492.MANUELLA RIBEIRO GONÇALVES	OUTROS
493.MARCELA DOS SANTOS SERVANO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
494.MARCELA VIEIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
495.MARCELLO GOMES DE LIMA	BANCA RIA/BANCA RÍO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
496.MARCELO BASTOS	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
497.MARCELO CHANGHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
498.MARCELO DE JESUS AMARO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
499.MARCELO FERNANDO DE SOUZA	OUTROS
500.MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	MÉDICA/MÉDICO
501.MARCELO SILVA MAZALI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
502.MARCIA DE FATIMA MARINI	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
503.MARCIA MARIA MOTA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
504.MARCIA REGINA CANAVEIRA DE CASTILHO	ECONOMISTA
505.MÁRCIO AUGUSTO SAMPAIO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
506.MARCIO SILVA PAULO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
507.MARCONE DE ALMEIDA PEREIRA	CONTADORA/CONTADOR
508.MARCOPOLO CERZOSIMO DE SOUZA ESCOBAR	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
509.MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
510.MARCOS EDUARDO SEMENSATO BORGES DE SOUZA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
511.MARCOS GIL	OUTROS
512.MARCOS PAULO DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
513.MARCUS EDUARDO DE SOUZA	ESCRITORA/ESCRITOR E CRÍTICA/CRÍTICO
514.MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA	COMERCIAL/COMERCÁRIO
515.MARIA APARECIDA AMARO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
516.MARIA APARECIDA NUNES SOUZA	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
517.MARIA CAROLINA DE HOLLANDA CAVALCANTI PINHEIRO	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
518.MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
519.MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
520.MARIA DE FÁTIMA DE MORAES	OUTROS
521.MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO DE BRITO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
522.MARIA DE JESUS SILVA LIMA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
523.MARIA DO CARMO FERREIRA	VENDEDORA/VENDEDOR PRAICISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
524.MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADORA(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
525.MARIA DO SOCORRO RODRIGUES A MANCIO	OUTROS
526.MARIA ESTELA MOREIRA DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
527.MARIA GOMES DE MOURA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
528.MARIA INES APARECIDA DE REZENDE	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
529.MARIA JOSÉ NOGUEIRA SOUSA	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
530.MARIA JOSÉ OLIVEIRA CANAVEIRA	OUTROS
531.MARIA LEANDRA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
532.MARIA LUISA ROCHA BARROSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
533.MARIA PAULA BEBBA PINHEIRO	ADVOGADA/ADVOGADO
534.MARIA ROSELANE DA SILVA	OUTROS
535.MARIA SORAIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
536.MARIA THAIS FELIX DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
537.MARIA VICTORIA OLIM CAIRES DE AZEVEDO E SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
538.MARIA VIRGINIA NABUCO DO AMARAL MESQUITA	ADVOGADA/ADVOGADO
539.MARIA H FIGUEIREDO COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
540.MARIANA AIKO MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
541.MARIANA BARBOZA BAETA NEVES MATSUSHITA	ADVOGADA/ADVOGADO
542.MARIANA DELUIZ FOLEGO SILVA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
543.MARIANA MULLER CASCADAN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
544.MARIANA SANTOS DA MATA VIEIRA SILVA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
545.MARINA CARVALHO SILVA	TELEFONISTA
546.MARINA ISABEL FRANCO SALIBA	BIBLIOTECÁRIA/BIBLIOTECÁRIO
547.MARINA STROPPA VILAS BOAS	RECEPCIONISTA
548.MARINELA ANTAKLY DE ANDRADE NORONHA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
549.MARIO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
550.MARIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	ARQUITETA/ARQUITETO
551.MÁRIO JANCER LBUQUERQUE REINALDET	OUTROS
552.MARIO SERGIO GUEDES BESSA LIMA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
553.MARIO TAVARES MOURA FILHO	ARQUITETA/ARQUITETO
554.MARISA ROLEDO HIODO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
555.MARISE ROCHA MORBACH	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
556.MARJORYSILVA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
557.MARLI APARECIDA ROMUALDO	OUTROS
558.MARYANA FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA	OUTROS
559.MATHEUS ALVES FETOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
560.MATHEUS DO CANTO MENDES	OUTROS

561.MATHEUS DO NASCIMENTO MOITINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
562.MATHEUS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
563.MATHEUS KEISUKE BONOLDI MIZUGUTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
564.MATHEUS MALA GOLI THEREZA	OUTROS
565.MATHEUS SOARES PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
566.MATHIAS JOHAN KROYZANOVSKI	OUTROS
567.MATTHEW ERICK DEL POSSO MAGRATH	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO EASSEMBLHADOS
568.MAURICIO FERNANDES DEALCANTARA	ANTROPÓLOGA/ANTROPÓLOGO
569.MAYARA DA SILVA FRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
570.MELINGSAMARA SILVA LI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
571.MELISSA DALCIN DE CARVALHO E SILVA	COMERCÁRIA/COMERCIÁRIO
572.MELISSA SOUSA DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
573.MESAC ROBERTO SILVEIRA JUNIOR	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
574.MICHAEL DOUGLAS SILVA DE ARAUJO	OUTROS
575.MICHELE CONTINI DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
576.MICHELE SOUZA DAMASCENO	OUTROS
577.MICHELLA YURI TUPONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
578.MICHELLE CARDOSO BANDORIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
579.MIKA MITSUI	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
580.MILENA SECUNDO GOUVEIA PINHEIRO	OUTROS
581.MIRIAM CHANG	NUTRICIONISTA EASSEMBLHADOS
582.MONICA CRISTINA RODRIGUEZ LANGHOFF JENSEN	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
583.MURILO DE CASTRO PIRES	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
584.MURILO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EASSEMBLHADOS
585.MYLENA BEATRIZ DOS SANTOS CORREIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
586.NADIA GABRIEL EMUKAEI QUEUTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
587.NADYA DE ANDRADE SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
588.NANCI CHENI LIN	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
589.NATALIA CROTTO DUTRA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
590.NATÁLIA MARTINS BEZERRA	MODELO
591.NATALIA MITKO KARINO	MASSAGISTA
592.NATAN COSTA DE PAULO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
593.NAYANA MONTEIRO FRANCA	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
594.NAYANE JARDIM DOS SANTOS MALTA	RECEPCIONISTA
595.NELLY KIM	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
596.NELSON CLEMENTE MAGALHAES DA SILVEIRA JUNIOR	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
597.NELSON SHIGUEO KANAOKA	OUTROS
598.NELTON NASCIMENTO DOS SANTOS	OUTROS
599.NEUZA APARECIDA MARTINS ROMAO E SILVA	ADVOGADA/ADVOGADO
600.NICHOLAS DE ANDRADE HANNUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
601.NICHOLAS HEILBORN DE ALMEIDA	ADVOGADA/ADVOGADO
602.NICOLAS RYAN OLIVEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
603.NICOLEA LECIBIA DES DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
604.NILMA ROSA DOS SANTOS	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
605.NILSON RUBI RESENDE SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
606.NOAM RAFAEL KRAMER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
607.NÚBIA CRISTINA SILVÉRIO	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
608.NÚBIA LUISA DE OLIVEIRA JAKUBOWICZ	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
609.OLIVIA YUMI GUSHIKEN DUARTE	OUTROS
610.ORLANDO DOURADO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
611.ORLANDO SILVA FILHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
612.PABLO GABRIEL ALVES PINTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
613.PABLO LEOPOLDO MAMEDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
614.PALOMA ABDALA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
615.PALOMA PICOLLI DA LUZ	COZINHEIRA/COZINHEIRO
616.PALOMA SNOLDO MESSIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
617.PAMELA GABRIELLE ROCHA FELIPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
618.PAOLA TEIXEIRA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
619.PAULO HAJI DE CARVALHO BUENO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
620.PATRICIA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
621.PATRICIA MARLIANE LIMA GOMES	OUTROS
622.PATRICIA OLIVEIRA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
623.PATRICIA PINHEIRO COSTA DE ALMEIDA	PEDAGOGA/PEDAGOGO
624.PATRICIA REZENDE	MÉDICA/MÉDICO
625.PAULA GUIMARAES COIMBRA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
626.PAULA LETICIA OLIVEIRA LAUFFER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
627.PAULO CESAR SILVA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
628.PAULO CEZAR PUGLIESI	CONTADORA/CONTADOR
629.PAULO DE ANDRADE JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
630.PEDRO HENRIQUE STEINER DE SOUZA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
631.PEDRO PATTEALVES SGARBI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
632.PETER VINHAS BERTOLINI	OUTROS
633.PETERSON FERNANDES COSTA	SERVIDORA PÚBLICA(A) ESTADUAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
634.POLLIANE RIBEIRO PEREIRA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
635.PRISCILA AMORIM MOURA	OUTROS
636.PRISCILLA DE CARVALHO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
637.PRISCILLA PONTI FERRARI DE ALMEIDA	VENDEDORA/VENDEDOR PRACTISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE EASSEMBLHADOS
638.RAFAEL ALENCAR DELIMA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
639.RAFAEL GUERRA	ANALISTA DE SISTEMAS
640.RAFAEL LIMA COSTA	MÉDICA/MÉDICO
641.RAFAEL MATIAS	ANALISTA DE SISTEMAS
642.RAFAEL OLIVEIRA BARION	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
643.RAFAEL TOMAZOLIMARIANO	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
644.RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
645.RAFAELA FISCHER DE ALMEIDA	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
646.RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
647.RAFAELA REGIS BERARDO CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
648.RAFAELLA FRANÇA DE OLIVEIRA	OUTROS
649.RAIANY HARUMI YAMAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
650.RAINY FERNANDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
651.RAISSA APARECIDA CARDOSO MUHAMMAD	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EASSEMBLHADOS
652.RAPHAEL ALVES VASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO EASSEMBLHADOS
653.RAUIANNE FURTADO DE MENDONÇA	OUTROS

654.RAYK ROCHA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
655.REGIANE COELHO DE ALMEIDA	TRADUTORA/TRADUTOR, INTÉRPRETE E FILÓLOGA/FILÓLOGO
656.REGIANE DA COSTA MOURA	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
657.REGILSON SILVA DO NASCIMENTO	OUTROS
658.REGINALDO ANDRE BINDES SOUSA	BANCÁRIA/BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
659.REGINALDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	OUTROS
660.REINALDO BORGES JUNIOR	FÍSICA/FÍSICO
661.REINALDO GONCALVES DO AMARAL	TÉCNICA/TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
662.REINALMEIDA DEMELLO	OUTROS
663.RENAN FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
664.RENAN VELOZO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
665.RENATA CANDIDO GOMES RUDOLPH	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
666.RENATA DIOGO	SECURITÁRIA/SECURITÁRIO
667.RENATA JUNKO SAMBUICHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
668.RENATA MICHELLE BERNARDES	OUTROS
669.RENATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA
670.RENATO NIEL MAXIMO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
671.RENATO RETZ DE CARVALHO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
672.RENISON SILVA SANTANA	CONTADORA/CONTADOR
673.RHOSELEZ TOLEDO MOURA	OUTROS
674.RICARDO ANDRE MATTUSSO SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
675.RICARDO HENRIQUE MONTEIRO BARON	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
676.RICARDO PEREIRA BEATO JUNIOR	OUTROS
677.RICARDO VALLE CATARINO	ATRIZ/ATOR E DIRETORA/DIRETOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS
678.RICARDO XIMENES GALVAO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
679.ROBERLANDIA FERNANDA VASCONCELOS	OUTROS
680.ROBERTA DE ALMEIDA REIS BARBOSA	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
681.ROBERTA PRADO HORA	MÉDICA/MÉDICO
682.ROBERTO KENNEDY OLIVEIRA LIRA	DECORADORA/DECORADOR
683.ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
684.ROBSON DULTRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
685.RODOLPHO ENRIQUE CYSNE TRIGO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA COSTA	OUTROS
686.RODRIGO COSTA SAMPAIO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
687.RODRIGO DO ROSARIO	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRA E VENDAS
688.RODRIGO SANTIAGO DEMOURA	ADVOGADA/ADVOGADO
689.ROGER LOUREIRO DOS SANTOS FILHO	ADVOGADA/ADVOGADO
690.ROGERIO PACHECO	FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
691.ROMULO RAMOS CARNEIRO ARAUJO	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO
692.RONALDO RIBEIRO BORGES COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
693.RONALDO TIM WENCHEN	OUTROS
694.RONALDO VIEIRA OLYMPIO	ANALISTA DE SISTEMAS
695.ROSA ELIANE PINHEIRO SPRAGEARO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
696.ROSANA MELO DE ARAUJO BARBOSA	CONTADORA/CONTADOR
697.ROSELANGE MALAQUIAS DE FREITAS	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
698.ROSELENE TIBOLA	ADVOGADA/ADVOGADO
699.ROSEMARY NASTÁS LASAGNO	REPRESENTANTE COMERCIAL
700.ROSENICE NUNES SANTOS	OUTROS
701.RYUZO NISHIMURA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
702.SABRINA PAIXÃO VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
703.SAMANTHA KARLLA LOPES DE ALMEIDA RIZZI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
704.SAMARA TELES LIMA	OUTROS
705.SAMUEL GIMENES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
706.SANDRA REGINA BAPTISTA	RECEPCIONISTA
707.SANDRA REGINA XAVIER ALVES A FONSE	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
708.SANDRA RODRIGUES CONSTANTE	OUTROS
709.SARAH KETLEY DIAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
710.SEBASTIAO WILSON PEREIRA	COMERCIANTE
711.SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
712.SERGIO ANTONIO DE MUTTI FILHO	OPERADORA/OPERADOR DE COMPUTADOR
713.SERGIO DANILIO SICARDI BUONGIOVANNI	MÉDICA/MÉDICO
714.SERGIO TADEU DE SOUSA DUARTE	OUTROS
715.SEVERIANO MARTINS DE ANDRADE	OUTROS
716.SHEILA TRAIN	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
717.SIDCLEY ARAUJO SILVA	OUTROS
718.SIDNEY SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS
719.SILVANA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
720.SILVANEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
721.SILVIA MAYA SHIROTA WRONKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
722.SIMONE BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
723.SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
724.SIMONE INACIO FERNANDES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
725.SIMONE KITAMURA MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
726.SIMONE RAVENA MAIA ALVES	BIOMÉDICA/BIOMÉDICO
727.SIRLENE CRISTINA VERGÍNIO	SOCIÓLOGA/SOCIÓLOGO
728.SOFIA HERYEN MYUNG	GERENTE
729.SONIA ALVES	OUTROS
730.SORAIA ALVES BERGAMO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA
731.STEPHANIE PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
732.SUEMI CRISTINA DE CAMARGO	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
733.SUZANA MARIA DA MATTA CARLETTI	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
734.TACIANA FERREIRA NOVAES OLIVEIRA	RELAÇÕES PÚBLICAS
735.TAÍS DIAS DOS SANTOS	OUTROS
736.TALITA SANTANA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
737.TAMIRESSASSUNÇÃO ALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
738.TAMYRIS HELENA COSTA MÚZEL	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
739.TARCISIO LUIZ D'ALMEIDA ALVES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
740.TARECK ALI MOYA EL HAGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
741.TATIANA A GATTI CARNEIRO	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
742.TATIANA NISKIER GAMPEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
743.TATIANA TIN YI KO	AGENTE ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVA
744.TATIANE LOPES DELIMA	OUTROS
745.TAYANE YUMIEROCHA KOBAYASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
746.TELMA BITTAR	ODONTÓLOGA/ODONTÓLOGO

747.TELMA CRISTINA DESOUSA NASCIMENTO	OUTROS
748.TERCIO BARBOSA RIGOLIN	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
749.TERESA MARGARIDA SIDERIO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
750.THAILINY DUARTE DA CRUZ	OUTROS
751.THAIS APARECIDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	SERVIDORA(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL (EXCETO PROFESSOR(A), POLICIAL, MILITAR OU CARGO EM COMISSÃO)
752.THAIS CASTRO COELHO	GERENTE
753.THAYNÁ FAGUNDES ARAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
754.THAYNA LARISSA SANTIAGO MIGUEL	OUTROS
755.THAYSA BRASLIRA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
756.TIAGO CLEMENTE DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
757.TIAGO KENZO MAEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
758.TIAGO COSTA MORAES	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
759.TIAGO DA ROCHA SALES PIAUHY	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
760.TIAGO LUIZ DA SILVA	OUTROS
761.TOMER LEDERMAN BOOKOBZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
762.VALDECI MIRANDA DO NASCIMENTO	OUTROS
763.VALDECIR ALVES DOS SANTOS	OUTROS
764.VALÉRIA APARECIDA RIBEIRO	OUTROS
765.VALERIA MUNIZ MUNHOZ	OUTROS
766.VANDERSAN ALVES COSTA	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
767.VANESSA DE PAULA RUGUE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
768.VANESSA MOSCHETTI DE CARVALHO GOMES	PEDAGOGA/PEDAGOGO
769.VANESSA PIRES MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
770.VERA LUCIA DA SILVA VIANA	OUTROS
771.VERA LÚCIA SANTOS RODRIGUES	OUTROS
772.VICTOR GHELFI DE BORTOLI	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
773.VICTOR PHELPE VASCONCELOS SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
774.VÍCTOR ROMÁRIO PAZ DE JESUS	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
775.VICTORIA CRISTINA GRIGOLON SANTOS	OUTROS
776.VICTÓRIA HELENA FERRARINI DO AMARAL	COZINHEIRA/COZINHEIRO
777.VINICIUS CAMPOS MOREIRA	OUTROS
778.VINICIUS DE ALBUQUERQUE COELHO	GERENTE
779.VINICIUS MELO FLAUAUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
780.VINÍCIUS RIBEIRO FERNANDES	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
781.VINICIUS SOUSA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
782.VITOR HUGO DOS SANTOS	OUTROS
783.VITÓRIA DE ALBUQUERQUE BOMFIM BRUM	OUTROS
784.VITÓRIA SOUZA BRENTEGANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
785.WAGNER MARCELO GUIMARÃES BERALDO	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
786.WALLACE GONÇALVES BARROS	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
787.WALLACE SOUZA SILVA	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
788.WALTER FARNEZE DE CAMARGO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
789.WARLISSON DE SA TELES RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
790.WELLINGTON BARRETO FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
791.WELLINGTON GUERREIRO MARTINS	TÉCNICA/TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
792.WESLEY MONTEIRO CORDEIRO	AGRICULTORA/AGRICULTOR
793.WESLEY RAMOS PAZETO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
794.WILLIAM BARBAO FARIA	ADVOGADA/ADVOGADO
795.WILLIAN DOS SANTOS	OUTROS
796.WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
797.YARA CECILIA DE JESUS	OUTROS
798.YESLA LAISA ARRUDA	OUTROS
799.ZENAIDE MOTA SANTOS	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
800.ZENIRA DE OLIVEIRA CHEIS	OUTROS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 06 de novembro de 2024. Eu, Secundo Gonçalves Leite, RF 853, Diretor de Secretaria, elaborei.

Juíza Federal Substituta **ANDRÉIA MORUZZI**  
No exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 06/11/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA SP-CR-07V N° 94, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

ADOUTORA MONICA APARECIDA BONAVIVA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO que a servidora LEANDRA TOME SENZA, RF 5659, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC 5), se ausentou conforme tabela abaixo:**

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
--------------------	---------------------	------	---------------------

Licença médica	02/07/2024 a 05/07/2024	04	Vanessa Resende Silva Barbalho - RF
	23/07/2024 a 26/07/2024	04	
	13/08/2024 a 16/08/2024	04	
	09/10/2024 a 23/10/2024	15	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 07/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-07VNº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

A DOUTORA MÔNICA APARECIDA BONAVIVA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	06/09/2024	01	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713
	16/09/2024 a 20/06/20/09/2024	05	
Férias	09/09/2024 a 13/09/2024	05	Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 07/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-07VNº 96, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA MÔNICA APARECIDA BONAVIVA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidores **JOEL MARTINS CUSTÓDIO, RF 6618, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Inquéritos Policiais (FC-5)** e **RENATA VILAR LOZANO, RF 8290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)** e **LEANDRA TOME SENZA, RF 5659, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC 5)**, se ausentaram conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias (Joel)	12/08/2024 a 16/08/2024	05	Vanessa Resende Silva Barbalho - RF 8978
Compensação (Renata)	07/08/2024	01	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
Férias (Renata)	12/08/2024 a 16/08/2024	05	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
Férias (Leandra)	02/11/2024 a 11/09/2024	10	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
Férias/compensação (Renata)	07/10/2024 a 16/10/2024	10	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
	17/10/2024 a 18/10/2024	02	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 07/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

# 1ª VARA DE ARARAQUARA

## EDITAL Nº 2/2024 - ARAR-01V

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano (2025)**, na Justiça Federal de Araraquara-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV - Os Prefeitos Municipais;*

*V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII - os militares em serviço ativo;*

*IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requirem sua dispensa;*

*X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."*

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nome	Profissão
1. Ademilson Pereira da Silva	Servidor Público Federal
2. Adriana Aparecida Ferreira	Secretária
3. Adriana Mira Miquilini	Servidora Pública Municipal
4. Adriana Paravani	Servidora Pública Municipal
5. Adriano Aparecido Leite do Amaral	Mecânico
6. Adriele Aparecida Teixeira	Advogada
7. Alan Santos Oliveira	Mecânico de Manutenção
8. Alberto Zeiguel Boim Neves	Engenheiro
9. ALESSANDRA ALVES DA SILVA	Secretário Escolar
10. Alessandra Cristina Fermiano	Técnico de Enfermagem
11. Alessandra Cristina Padovane Amaro	Professora
12. Alexandra Rubia Silva Lima	Outros
13. Alexandre Dias da Costa	Estudante
14. Alice Cristina Silva	Servidora Pública Municipal
15. Aline Alves de Souza	Advogada
16. Aline de Souza Vieira	Recepcionista
17. Ana Clara de Freitas Andrade	Servidora Pública Estadual
18. Ana Maria Gregório Melhado	Agente Educacional
19. Ana Paula Martins Ribeiro	Funcionária Pública
20. Ana Paula Zeferino	Enfermeira
21. André Luiz Augusto Isaac	Estudante
22. André Luiz Raphael	Professor
23. Andréa Aline Caetano Fusco	Vendedora
24. Andréia Cristina Cardoso Simonetti	Servidora Pública Municipal
25. Andréia Cristina Salles Salatino	Servidora Pública Estadual
26. Andréia Maria Pierobon Yashuda	Farmacêutica
27. Adriele Daiane de Souza	Estudante
28. Angélica Gonçalves Dias	Servidora Pública Federal
29. Antonio César Ferrari	Auxiliar de Escritório
30. Aparecida Donizete Augusto dos Santos	Outros
31. Aparecida Márcia Milani de Paula	Secretaria do Lar
32. Ariele de Lira Souza	Vendedora
33. Aron Lauand Zaarour	Gerente
34. Augusto César Mendes Giannini	Publicitário
35. Augusto Galeani	Estudante
36. Beatriz Micheloto Amaro Dionizio	Pesquisadora
37. Bruna de Oliveira Delforno	Técnica Segurança do Trabalho
38. Bruno Rafael de Pauli	Estudante
39. Caio Rodrigo Bispo Rocha	Estudante
40. Camilla Fuentes Phelipe	Agente de saúde
41. Camila Guimarães Crocco	Nutricionista
42. Camila de Queiroz Cardoso Neves	Massoterapeuta
43. Carlos Antonio de Oliveira	Contador
44. Carlos César Cerqueira Leite	Técnico de Eletricidade
45. Carlos Eduardo Testa	Farmacêutico

46. Carlos Henrique da Mota	Operador de Implementos Agrícolas
47. Carmen Sílvia Malagrine Kapp	Advogada
48. Carolina de Paula Biagione	Estudante
49. Cássia Aparecida de Almeida	Assistente Social
50. Celia Regina Santos do Vale	Contador
51. César Leandro Costa Rodrigues	Advogado
52. César Rodrigo Montecino	Motorista
53. CLAUDEMIR GONÇALVES	Servidor Público Municipal
54. Cláudia Maria Reno Gomide de Sousa Prince	Escrevente
55. Claudinei Aparecido Armando	Contador
56. Claudirene Elis Lampa	Professora
57. Clayde do Carmo Silva Zanin	Servidora Pública Federal
58. Clayton Antonio da Silva	Auxiliar de Escritório
59. Cléia Janier Rodrigues Rasteiro	Professora
60. Cristiana Alves de Lima	Atendente
61. Cristina do Carmo Cerqueira	Professora
62. Cynara Vitória Silva Correa	Estudante
63. Daniel Henrique Forini	Analista de Sistemas
64. Daniel Veríssimo Robre	Outros
65. Daniela Elisabete Theodoro Quartier	Escriturária
66. Daniela Estrela Mattos	Farmacêutica
67. Danielle Peterson	Analista Suporte Técnico
68. Davi Freitas	Servidor Público Estadual
69. DEIVID HENRIQUE DA SILVA	Outros
70. DENIS MARCELO DE SOUZA GALDINO	Outros
71. Denise Pupin	Fisioterapeuta
72. Dejanildo Alves de Souza	Servidor Público Municipal
73. Denivaldo Marques dos Santos	Servidor Público Municipal
74. Diego de Borba Assumpção	Segurança
75. DIEGO HENRIQUE GOULART ABONISIO	Vigilante
76. Diego Martins de Andrade Paula	Servidor Público Estadual
77. Dimas Aparecido Deleo	Professor
78. DIONATO EDNALDO DA SILVA	Operário
79. DONIZETI DA SILVA COUTINHO	Vigilante
80. Douglas Daniel de Souza e Souza	Estudante
81. Ederson Diego da Silva	Professor
82. EDILAINÉ DA SILVA MENDES	Operário
83. EDILSON DA SILVA RAMOS	Construção Civil
84. EDSON AILTON VIEIRA	Outros
85. EDUARDO CROZERA	Aposentado
86. Eduardo Jonas do Nascimento	Servidor Público Estadual
87. EINSTEIN CAMPOS MIRANDA	Motorista
88. Eliana Lozano Campos Vercosa	Funcionária Pública
89. ELIANE APARECIDA PERUSSI	Engenheira Agrimensora
90. ELISANGELA CUNHA MIRANDA DA SILVA	Agente comunitário de Saúde
91. ELEN CAROLINE DA SILVA	Operário
92. Ellen Mariane Souto	Agente Administrativo
93. ELISABETE MARTINS	Auxiliar de Escritório
94. ELISAMA FERREIRA DA SILVA	Outros
95. ELIZANGELA MARIA BEZERRA DA CRUZ	Outros
96. ELLEN CRISTINA PELEGRINI	Estudante
97. Emanuela Fuzaro	Estagiária
98. Emerson Barravieira	Fiscal
99. EMILI CRISTINA GONÇALVES	Estudante
100. EMÍLIA FERREIRA	Aposentado
101. Endrius Zavarella Navarro	Programador de Computador
102. ENERLAINE NOGUEIRA	Psicóloga
103. ÉRICA APARECIDA MORETTI GOLDIN	Servidor Público Municipal
104. Érica Cintra Steponaitis	Funcionária Pública
105. Erick Aparecido Lourenceto	Supervisor Administrativo
106. ERIKA BORGES ROCHA	Estudante
107. Erivaldo da Silva Tubias	Contador
108. ESTEVAM TAUBER FILHO	Operador de Máquinas
109. Etina Maria de Oliveira Leite	Professora
110. EVANDRO AMADEU DE SOUSA	Outros
111. Evandro Tiago de Faria Cicone	Auxiliar de Escritório
112. EVELEM HELD DA SILVA	Outros
113. EVERALDO BATISTA DE SOUZA	Vendedor
114. EVERTON MARTINS DA SILVA	Estudante
115. FABIANA BIANCARDI DOS SANTOS	Outros
116. FABIANA MARIA RAMOS	Servidora Pública Estadual
117. FABIANA ROBERTA NICOLAU	Corretor de Imóveis
118. Fabio Bernardes	Auxiliar de Escritório
119. Fátima Aparecida Correa da Silva	Agente Administrativo
120. FELIPE BARBOSA MANHANI	Analista de Sistemas
121. FELIPE BISPO CRUZATO	Almoxarife
122. Felipe Ferreira da Silva	Agente de Fiscalização de Trânsito
123. FELIPE RODRIGUES	Engenheiro
124. FERNANDA DANIELA FÁVARO	Vendedor
125. Fernanda Maria Ferreira Farinos	Advogada
126. FERNANDA MUCIO DE MELLO FALCONI	Servidor Público Estadual
127. Fernanda Suelen Kunz	Escriturária
128. Fernando Aparecido Pedro	Mecânico
129. FERNANDO BONETTI	Engenheiro
130. FERNANDO FERREIRA BATISTA	Outros
131. FERNANDO GUIDO DE FREITAS	Comerciante
132. FERNANDO MAZZOTTI	Outros
133. Flavia Fernanda Gomes	Operadora de Máquina
134. Flavio Fernando Esteves	Enfermeiro
135. FLAVIO HENRIQUE SILVA	Outros
136. Florinda Miranda dos Santos	Servidora Pública Municipal
137. FRANCISCO LOGATTI FILHO	Engenheiro

138. FREDERICO LEONI FRANCO KAWANO	Engenheiro
139. GABRIEL CONSTANTINO DA SILVA	Vigilante
140. Gabriela Andressa do Nascimento Silveira	Auxiliar Financeiro
141. GABRIELA PALOMBO	Outros
142. GABRIELA SANTOS BONFIM	Vendedor
143. GABRIELI DOS SANTOS RIBEIRO	Estudante
144. GABRIELLI PEREIRA DA SILVA	Estudante
145. GABRIELY DE ANDRADE RODRIGUES	Estudante
146. GENIVAL FERREIRA DA SILVA	Motorista
147. GERSON ROGERIO LEO	Agricultor
148. Gilson Domingos Cardoso	Trabalhador de construcao civil
149. Gisele Cristina do Amaral Moisés	Estudante
150. Gisele da Silva	Secretária
151. GIVALDO SOUZA DA SILVA	Professor
152. GLADYS JANE VIEIRA DA SILVA	Outros
153. Greicy Aparecida de Freitas	Analista Jurídico
154. GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	Outros
155. GUILHERME SORBO FERNANDES	Cozinheiro
156. GUSTAVO GUERREIRO CANDIDO SOARES	Estudante
157. Gustavo Henrique Brandini dos Santos	Funcionário Público
158. GYOVANNA FERRAZ FERNANDES	Estudante
159. HARÁ Corrêa Veiga dos Santos	Estudante
160. HED SUELLE MARIA DE SOUZA SANTOS	Recepcionista
161. HÉLIO COELHO MACIEL	Motorista
162. HELOISA NOGUEIRA	Operário
163. HIGOR PITOL DE OLIVEIRA	Veterinário
164. IGOR BOCATTI ESTRELA DE SOUZA	Outros
165. IGOR HENRIQUE PAULOSSO	Estudante
166. ILZA APARECIDA NOGUEIRA MARIA	Aposentado
167. Irce Silva dos Santos	Técnica em Enfermagem
168. IRINEU GOMES NETO	Mecânico
169. Irisneide Maria Flauzino da Silva	Servidora Pública Municipal
170. Isabel Cristina Francisco	Servidora Pública Municipal
171. ISABELA BOMBARDA	Analista de Sistemas
172. Isabella Motta Alves	Estagiária
173. Israel Santos de Souza	Vigilante
174. Izabel Cristina Rodrigues Silva	Servidora Pública Municipal
175. JAIRO LORENZETI	Administrador
176. JANAINA CRISTINA DE LIMA SILVA	Empacotadora
177. Janaína Fernandes de Paula Eduardo	Servidora Pública Municipal
178. JANAINA DE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem
179. JEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	Encanador
180. JEFERSON RICARDO DOS SANTOS	Outros
181. JESRIEL CUNHA MIRANDA	Professor
182. Jéssica Antonia Gomes da Silva	Outros
183. Jéssica Arielli Pradelli	Dentista
184. Jéssica Cristina Rigolim	Secretária
185. JHONATAN LEONARDO ARONNI	Telefonista
186. JOAO ANTONIO VIEIRA	Comerciário
187. JOÃO AVELINO DA SILVA	Outros
188. JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	Servidor Público Estadual
189. JOAO DAMIAO DOS SANTOS	Outros
190. JOAO DOS SANTOS FERREIRA	Construção Civil
191. João Henrique Prates	Mecânico Montador Aeronáutico
192. José Luiz Conceição de Oliveira	Outros
193. José Mauro Martins	Servidor Público Municipal
194. José Pedro Fernandes dos Santos	Mecânico de manutenção
195. José Roberto Caiano Junior	Estudante
196. Joselini Leni da Silva Couto	Estudante
197. Juliana Ferreira Justino	Bacharel em Direito
198. Júlio Roberto de Mori	Amoxarife
199. Juraci Antunes Fernandes	Alfaiate
200. Karina Heldt	Servidora Pública Municipal
201. Karina Vieira de Judes	Servidora Pública Municipal
202. LAISA ALANA FARIA LEAL	Fisioterapeuta
203. Larissa de Lima	Advogada
204. Larissa Venturine	Auxiliar Administrativo
205. Lauanda Aparecida dos Santos	Servidora Pública Estadual
206. Leandro Caldeira Rocateli	Servidor Público Estadual
207. LEANDRO MACHADO DOS SANTOS SILVA	Cartorário
208. Lenice Maria de Brito Gonçalves	Professora
209. Livia Henrique Albuquerque	Servidora Pública Estadual
210. Lizandra Becastro Thomaz	Supervisora Administrativa
211. Lourenço João Carbonelli Júnior	Gerente Comercial
212. Lucas Magno de Oliveira	Estudante
213. Luccas Milhorini Martins	Estudante
214. Lúcia Helena Bento	Gestora de RH
215. Lucia Ines Alves	Servidor Publico Estadual
216. Luciana Cristiana de Freitas Gouvea	Auxiliar Admsnistrativo
217. Luís Vanderlei Dantas	Procurador Institucional
218. Luiz Pereira	Contador
219. Manaia da Silva Paria	Bacharel em Direito
220. Mara Cristina Gregório	Funcionária Pública
221. Marcela Alves da Silva Nascimento	Advogada
222. Marcelo Cassiano Franco de Oliveira Pinto	Agente Postal
223. Marcelo de Andrade	Atleta Profissional
224. Márcia Aline Bonifácio Bueno	Outros
225. Márcia Ângela de Oliveira	Funcionária Pública
226. Márcio Henrique Delvas	Professor
227. Marco Aurélio Chiochini Misael	Jornalista
228. Marcos Eduardo Santoro	Professor
229. Marcos Paulo de Oliveira Mota	Operador de Produção
230. MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	Empresário

231. Maria Carolina Garcia Paronetto	Funcionária Pública
232. Maria Francisca Jaquinto	Aposentada
233. Maria Heloísa Ferreira Damaceno	Estudante
234. Maria Lucinete dos Santos	Recepcionista
235. Maria Sílvia Simão Pereira	Aposentada
236. Marília da Silva Lopes Carvalho	Outros
237. MÁRIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Funcionário Público Estadual
238. Marisa Aparecida de Souza	Funcionária Pública Municipal
239. Mateus Aparecido Carneiro de Carvalho	Motoboy
240. Matheus Quessada Cardoso de Matos	Administrador
241. MAYCON KEVIN AUGUSTO	Apontador de Produção
242. Mauro de Mello Coelho	Servidor Público Federal
243. Michelle Andressa da Silva	Vendedora
244. Miriam Aparecida Vanalli de Andrade	Professora
245. Mônica da Costa Zanini Segnini	Professora
246. Mônica dos Santos Mauro	Secretária
247. Nathália Camila Mourão	Estudante
248. Osvaldo Graciano de Moares	Segurança
249. Patricia Balá da Câmara	Funcionária Pública Municipal
250. Patricia Barbosa dos Santos	Advogada
251. Patricia Fernanda Soares	Bancária
252. Patricia Toledo Bergamin de Oliveira	Servidora Pública Municipal
253. Paula Camila Borges	Agente Educacional
254. Paula Fernanda Fernandes	Funcionária Pública
255. Paulo Fernandes de Freitas Júnior	Estudante
256. Pedro Aparecido Moreira da Silva	Metalfúrgico
257. Percival Capella	Funcionário Público Municipal
258. Pollyana Azevedo Alves	Advogada
259. Priscila Aparecida Manzini Borsato	Agente Educacional
260. Priscila Sebriam Moreti	Empresária
261. Puebla Patone Venchiarutti Kammer	Funcionária Pública Municipal
262. Raiane Malagoni Alves Zovico	Auxiliar de Escritório
263. Raimundo Álvaro Farias Nunes Santos	Autônomo
264. Raquel Daniel de Souza	Comerciante
265. Renata de Paula Machado	Estudante
266. Renato Cesar Medeiros	assistente de tesouraria e finanças
267. Ricardo Dall Acqua	Assistente Administrativo
268. Rita de Cássia da Costa	Agente Administrativa
269. Romeu Domeniconi Júnior	Micro Empresário
270. Ronaldo Braz	Estudante
271. Ronaldo dos Santos Silva	Estudante
272. Roney Dias Baker	Tecnico de Contabilidade
273. Rosa Aparecida Bueno Brasileiro	Industriária
274. Rosângela de Fatima Jacob Moro	Servidora Pública Municipal
275. Rose Cléia Gomes Pereira	Enfermeira
276. Rozenaide Martins dos Santos	Servidora Pública Municipal
277. Rubens Euclides Verçosa	Comerciante
278. Rui Pinheiro Camargo Penteado	Funcionário Público Federal
279. Samuel Harb Cerqueira Leite	Tecnico em Química
280. Sandra Aparecida de Paula Silva	Servidora Pública Municipal
281. Sérgio José Peliccola	Funcionário Público
282. Sílvia Nery Roque	Outros
283. Sívio Aparecido de Oliveira	Aposentado
284. Simone Aparecida Medeiros	Secretária
285. Sumaia Lauand Zaarour	Estudante
286. Tainan Ramos da Cruz	Auxiliar de Escritório
287. Tânia Antunes Santoro	Agente Educacional
288. Thainá Cristina de Oliveira	Estudante
289. Tiago Corbi Colletti	Vendedor
290. Vanessa Corrêa Júlio	Vendedora
291. Vanessa Gomes da Silva	Vendedora
292. Vânia Cristina Fernandes de Souza	Estudante
293. Vânia Ribeiro Cardoso David	Advogada
294. Verônica Ramos Pires	Agente Administrativo
295. VITOR CORRÊA DAL RI	Gerente Financeiro
296. Vivian Karla Koleilat Ruiz	Assistente Social
297. Vladimir Donizeti dos Santos	Representante Comercial
298. Walcir Tedeschi Junior	Servidor Publico Municipal
299. Walton César de Almeida Leite	Escriturário
300. Wilson Rosendo Tellaroli	Professor
301. Wilton Fernandes Dias Filho	Advogado

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 07 de novembro de 2024. Eu, Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, digitei e conferi.

(assinado digitalmente)  
**Osias Alves Penha**  
**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

**PORTARIA BARR-NUAR Nº 132, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Exmo Senhor **ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício pleno da Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de 04/11/2024 a 14/11/2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Cerqueira Rocha Júnior, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-DUAR Nº 142, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os substitutos legais para o cargo em comissão de Diretor de Apoio Regional (CJ-1), desta Divisão de Apoio Regional, com validade a partir da publicação da presente Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário:

Cargo em comissão (CJ-1)	Titular	1º Substituto	2º Substituto
Diretor de Divisão de Apoio Regional	Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085	Elaine Mesquita - RF 5512	Gliciana Marcelle Veronesi - RF 7317

II – **ESTABELECE**R que os servidores designados como substitutos legais deverão substituir o titular do cargo em comissão supramencionado em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria, bem como nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independente da expedição de qualquer outro ato normativo.

Bauru, 07 de novembro de 2024.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-CPE Nº 47, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Campinas, integrante do Comitê Gestor da Central de Processamento Eletrônico da Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta Central de Processamento Eletrônico em Campinas,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **Maria Carolina Melo Silva**, RF 7606, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Cibele Bracale Januário**, RF 4861, Supervisora da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5), no período das férias, qual seja, de 22/10 a 30/10/2024.

**Designar** a servidora **Mônica Oide Nakabayashi de Lima**, Técnico Judiciário, RF 3695, para substituir a servidora **Denise Schincariol Pinese Sartorelli**, RF 1485, Diretora de Divisão de Processamento Eletrônico (CJ-1) no período de suas férias, qual seja de 04/11 a 14/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 300, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR N° 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Período	Magistrado ou Magistrada
11/11 a 14/11/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
08/11 a 14/11/2024	Andrea Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
08/11 a 14/11/2024	Sabrina de Oliveira E Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/11/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DECISÃO Nº 11404801/2024 - FRAN-DSUJ/FRAN-DUAR**

Processo SEI nº 0003556-04.2024.4.03.8001

**Vistos, etc.**

**1º Interessado: Rafael Mulé Bianchi – Advogado OAB/SP 405.571;**

Torno sem efeito a decisão n. 10873092 e concedo vista dos autos n. 0007966-67.2015.403.0000 ao advogado Rafael Mulé Bianchi – OAB/SP n. 405.571. Fica vedada a carga (Resolução CJF nº 886/2024, art. 30, § 4º) e fornecimento de cópias, podendo, não obstante, fotografar o inteiro teor da documentação. Alternativamente, esclareço que o peticionário poderá obter a guarda definitiva, ficando condicionada a apresentação de procuração ou substabelecimento no ato de retirada.

Outrossim, no tocante aos autos principais (0001561-48.2011.403.6113), eventual interesse na obtenção de vista, extração de cópias, certidões de inteiro teor ou objeto e pé deverão ser pleiteados perante o Juízo responsável pelo processamento do feito, pois não se trata de autos constantes do edital e sob custódia desta comissão setorial.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

**2º Interessados: Machado Meyer Advogados, Marco Antônio Gomes Behrndt – OAB/173.362, Mario Graziani Prada – OAB/SP 247.482, Isabella Gabrielli Piveta.**

Defiro a guarda definitiva dos autos n. 0040979-38.2007.403.0000, requerido por Isabella Gabrielli Piveta, devendo apresentar procuração ou substabelecimento por ocasião da retirada.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Intimem-se via SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA FRAN-DUAR Nº 309, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11384308/2024**;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
14/11 a 19/11/2024 - Feriado 15/11 (6º)	Guilherme Regueira Pitta	2ª Vara de São Carlos

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia à Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR Nº 336, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ETIENE COELHO MARTINS	14/11 a 22/11/2024	2ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 30/10/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA JALE-NUAR Nº 149, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de novembro e dezembro de 2024.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 220/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail 11270821;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 11/11 a 14/11/2024	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 18, 19, 21 e 22/11/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 25/11 a 29/11/2024	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 02/12 a 06/12/2024	Dr. Thales Braghini Leão
De 09/12 a 13/12/2024	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 16/12 a 19/12/2024	Dr. Thales Braghini Leão

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 08/11 a 14/11/2024	Luiz Reinaldo Separovic
De 15/11 a 19/11/2024	Thais Durigon
De 20/11 a 29/11/2024	Monise Meira Camposana
De 29/11 a 06/12/2024	Ramon Bernardes Nunes da Cruz
De 06/12 a 13/12/2024	Márcio Leandro Cavalheiro

De 13/12 a 19/12/2024	Marcus Vinícius Mazuqui
-----------------------	-------------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 08/11 a 10/11/2024	João Cesário Leite Neto
De 11/11 a 17/11/2024	Márcio Leandro Sanchez
De 18/11 a 24/11/2024	José Ricardo Galvioli
De 25/11 a 01/12/2024	Marcos Antônio Vieira
De 02/12 a 08/12/2024	João Cesário Leite Neto
De 09/12 a 15/12/2024	Márcio Leandro Sanchez
De 16/12 a 19/12/2024	José Ricardo Galvioli

II – **INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jaks-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – **CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – **INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, comendereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIAMGCR-01VNº 234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Oficial de Gabinete (FC-6), RF n. 7291, realizou compensação com horas de plantão nos dias 01 e 29 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, realizou compensação com horas de plantão nos dias 09 e 10 de outubro de 2024 e esteve em gozo de licença em virtude de luto no período de 11 a 18 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, realizou compensação com horas de plantão nos dias 02 e 11 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, realizou compensação com horas de plantão no dia 11 de outubro de 2024; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8001, realizou compensação com horas de plantão nos dias 03 e 04 de outubro de 2024 e esteve em gozo de férias no período de 21 a 30 de outubro de 2024.

#### RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, RF n. 8913, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 01 e 29 de outubro de 2024;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF n. 7291, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 09 a 18 de outubro de 2024;

III - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 02 e 11 de outubro de 2024.

IV - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF n. 5783, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 03 e 04 de outubro de 2024 e no período de 21 a 30 de outubro de 2024 e para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 06/11/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIASP-PR-07VNº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **DRA. LETICIA MENDES GONÇALVES HILLEN**, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria, de **11-11-2024 A 22-11-2024**;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441**, Supervisora de Procedimentos Diversos e Cautelares, de **04-11-2024 A 15-11-2024**;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança, de **04-11-2024 A 14-11-2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908**, para substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, na referida função, no período de **11-11-2024 A 22-11-2024**.

DESIGNAR a servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, para substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441**, no período de **04-11-2024 A 15-11-2024**;

DESIGNAR a servidora **BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, RF 8703**, para substituição da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, no período de **04-11-2024 A 14-11-2024**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mendes Gonçalves, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 422, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

ADOUTORA **DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA** DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – RETIFICAR as PORTARIAS RIBP-DUAR Nº 416 e Nº 419, de 21 de outubro de 2024, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para os períodos que seguem

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14.11 a 22.11.2024	2.ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Bemo

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06.12 a 13.12.2024	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 29/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 126, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o gozo de férias da servidora **Silvia Helena de Souza Ribeiro Fávero**, Analista Judiciário, RF 2756, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares - FC5, no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**, INDICA para substituição, nesse período, como efeitos financeiros, a servidor **Marta Pereira Bidurim - RF 6909**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-JEF-SEJF Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o gozo de período de férias do servidor CARLOS RENATO MONTELEONE - RF 3269, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, FC-6 no período de 04/11/2024 a 14/11/2024;

RESOLVE:

**DESIGNAR para SUBSTITUIR** o servidor CARLOS RENATO MONTELEONE - RF 3269, Oficial de Gabinete (FC-6), a **servidora LUCIANA ALMEIDA PAOLINI - RF 4636**, no período de 04/11/2024 a 14/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**, Juiz Federal, em 06/11/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 3/2024 - SJCP-01V

**EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PARA O ANO DE 2025.**

A Meritíssima Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, o qual determina ao(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri o alistamento do quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal em São José dos Campos, em seu Tribunal do Júri,

**RESOLVE:** publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, pois não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 191 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 08/10/2024, considerando-se como data da publicação o dia 09/10/2024, bem como designar o dia 29 de janeiro de 2025, às 14 horas, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Subseção São José dos Campos e da Defensoria Pública da União, comunicando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, servindo o presente como ofício, bem como de quaisquer interessados. **RESOLVE AINDA** determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

NOME	PROFISSÃO
ABNER COSTA GARCIA GONCALVES	MOLDADOR
ADEMILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	OPERADOR MAQUINAGEM-A
ADENIR FERREIRA DE BRITO	ASSESSOR DE DIRETORIA
ADILSON CESAR DE MELO	MONTADORA AUTOS-A
ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET	ESCRITURARIO
ADRIANA CARLOTA BECK DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
ADRIANA DELUCCA KERBER	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADRIANO JOÃO SPIGUEL	PROF. NIVEL TECNICO PLENO - ÊNFASE PROJETOS CONSTRUCAO E MONTAGEM MECANICA
ADRIANO UCHOA SAMERICO	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
AILTON AUGUSTO SILVERIO	TECNICO
ALAN BRAGA CASSIANO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ALAN DE MAGALHÃES RAIMUNDO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALAN JAMES PEIXOTO CALHEIROS	METEOROLOGISTA
ALAN LUIZ DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR JRA
ALAN PRESTES	PROFESSOR
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNOLOGO EM SEGURANCA
ALCIDIO TIMOTEO	OPERADOR(A) LOGISTICA II
ALCINO PEREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALDENICE MARIA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) I
ALENCAR FERNANDES DAS NEVES	OPER. VEIC INDS MANUSEIO
ALESSANDRA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROFESSOR
ALESSANDRO RODRIGUES	ASSESSOR DE DIRETORIA
ALEXANDRE SANT'ANNA	MONTADORA AUTOS-A
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO	ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
ALEXANDRE RIBEIRO ARANTES	PROF. ADJUNTO
ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ALEXANDRE VAGNER BARBOSA SOARES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
AMERICCO SUEHIRO TOMITA	ANALISTA DE COMPRAS I
ANA CLAUDIA MARTINS DO PRADO	TECNICO ENSAIOS
ANA MARIA BARBOSA	PROFESSOR
ANA MARIA DE ASSIS	COMERCÍARIO
ANDRÉ FELIPE LUIZ COSTA	PROF. NIVEL TECNICO PLENO - ÊNFASE ADMINISTRACAO E CONTROLE
ANDRE LUIZ DE TOLEDO	EDITOR TECNICO
ANDRE YOSHIMI KUSUMOTO	PROF. ADJUNTO
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
ANDREA ROBERTA DA SILVA DIAS	AUX. ADMINISTRATIVO
ANDREZA RIBEIRO SIMIONI	PROFESSOR
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ANTONIO SEBASTIAO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE DIRETORIA
APARECIDA MARIA DA SILVA SATO BONFIM	COORDENADOR(A) I

ARIANE VERONICA MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ARLEIDE BISPO RAMOS	AUXÍLIAR
AYRA DAPHINI DIAS MORAES	AUXÍLIAR
BENEDITO APARECIDO TELLES	ANALISTA DE SISTEMAS
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO
BRISA GOMES DE PONTES	MONTADOR AUTOS-A
BRUNA DE CASSIA FERREIRA	AUXÍLIAR
BRUNO ALEXANDER RODRIGUES ALVES VIEIRA	COMERCIÁRIO
BRUNO MAYCO BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
CAIO PORTO SCHIAVON	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CAMILO RAMALHO SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	PINTOR AVIOES
CARLOS EDUARDO FORTUNATO	ASSIST ADM ACAD JRA
CARLOS HENRIQUE NETTO LAHOZ	PROFESSOR
CARLOS LUCIANO RIBEIRO	ELETR MANUTENCAO PREP VOO
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA	OPERADOR MAQ USINA GEM-A
CELESTE MARINHO MANZANETE	PROFESSOR
CELSON SANCHES	TECNICO ADM.
CEZAR HONORATO	TIIT/PROFISSIONAL IV
CILENE MARIA RIBEIRO GAI OZO	ASSESSOR DE DIRETORIA
CLAUDENICE LEMES DOS SANTOS	COMERCIÁRIO
CLAYTON DE SOUZA OLIMPIO	TECLAB MAQ JRA
CLAYTON LUIS PROCOPIO	COMERCIÁRIO
CLEVISON ALMEIDA DELGADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
CRISTIANE SUNE	COORDENADOR(A) I
CRISTINA PACHECO SOARES	PROFESSOR
DANIEL BATISTA LUCINDO	CONTRACESSOR JRA
DANIEL JOSE MARTINS	OPERADOR(A) PRODUCAO II
DEBORA IWASHITA	DENTISTA
DECIO RODOLFO RAGASINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIS PAIVA DE ANDRADE	OPERADOR MAQ USINA GEM-A
DIANA DA SILVA PRA DO XIMENES	COMERCIÁRIO
DIEGO DOS SANTOS BENTO	TECNICO
DIEGO DOS SANTOS COSTA	PINTOR AVIOES
DIEGO WILLIAM APARECIDO DA SILVA	ESCRITURÁRIO
DILENEZA PAROLI	PROF TITULAR
DIMAS JOSE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
DONIZETTI RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR(A) PRODUCAO I
DOUGLAS ALEXANDRE BARBOSA	OPER PROD COMPONENTES
DOUGLAS RAFAEL QUIRINO SACRAMENTO	ANALISTA DE SUPORTE
EDER LADISLAU ARISTOTELES	COMERCIÁRIO
EDERSON PONA DO VALE	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
EDIMARCOS PAULO MENDES DE MENDONCA	PROF. NIVEL TECNICO PLENO ÊNFASE ADMINISTRACAO E CONTROLE
EDUARDO JOSE DE ANDRADE	PORTEIRO ZELADOR
EDUARDO MIKIO KONIGAME	PROF ADJUNTO
EIJIN NITTA MATSUURA	PROFESSOR
ELAINEMARIA DA SILVA	COMERCIÁRIO
ELAIRTON RODRIGUES VIEIRA	OPERADOR(A) PRODUCAO II
ELCIO HIDEITI SHIGUEMORI	PROF TITULAR
ERICA TOMEREIS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ERIKA PETERSON GONCALVES	PROFESSOR
EROLDES OLIVEIRA SOUZA	OPERADOR(A) PRODUCAO I
ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EUGENIO DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
EWERTON CARVALHO SIQUEIRA	OPERADOR LOGISTICA
FABIANO DE BARROS SOUZA	PROFESSOR
FABIANO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIANO VALENTINI DA SILVA	OPERADOR(A) PRODUCAO II
FABIANO VIANA BRITO	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIO BENTO PEREIRA	OPERADOR MAQ USINA GEM-A
FABIO HENRIQUE SESSO	ANALISTA DE SISTEMAS
FABIO JOSE IDALGO	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIO LUIZ GONCALVES	ASSIST EM GESTÃO MUNICIPAL
FABIO RENATO SILVEIRA	TECNICO
FABRICIA FERNANDA DE SOUZA	COMERCIÁRIO
FELIPE DO NASCIMENTO CORREA	TECNICO
FERNANDA PUPIO SILVA LIMA	PROFESSOR
FERNANDO MAURO DE SOUZA	ADJ/PROFISSION III
FERNANDO ZALNIERUKYNAS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE	MOLDADOR
FRANCISCO GLEISON DE SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO
FREDIANO JOSE MOMESSO TEODORO	PROFESSOR
GABRIEL MEDRADO ASSIS ACAYABA	PROF. NIVEL SUPERIOR JUNIOR ÊNFASE ENGENHARIA DE PRODUCAO
GERALDO RODRIGUE DO CARMO	TECNICO MECÂNICO
GETULIO CESAR BALBINO	TECNICO
GILBERTO LUIS DE FARIA	MONTADOR AUTOS-A
GILDETE ZINO DA PAIXAO	SERV GER JRA
GIOVANNI PASSOS DE TOLEDO	PROF. TECNICO SENIOR ÊNFASE MANUTENCAO INSTRUMENTACAO
GUILHERME FRANCO VIEIRA	TECNICO
GUILHERME TSUGUO TANAKA	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR ÊNFASE ANALISE COMERCIO E SUPRIMENTOS
GUSTAVO BORBA EVA ANGELISTA	PROF. NIVEL SUPERIOR JUNIOR ÊNFASE CIENCIA DE DADOS
GUSTAVO MENEZES SIQUEIRA	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR ÊNFASE ANALISE DE SISTEMAS ENG SOFTWARE
HAROLD DO DESIDERIO ALVES	AJUD INSP QUAL PCS COMPRADAS
IARA FONSECA DE SOUZA MAIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
IGOR SAMUEL SOUZA PEREIRA	BEDEL JRA
INÁCIO DE REZENDE OLIVEIRA	PROF. NIVEL TECNICO PLENO ÊNFASE ADMINISTRACAO E CONTROLE
IRANI DE MOURA SANTOS	SERV GER JRA
IRAPUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR
IRINEU BRAGA	OPERADOR DE TRÁFEGO
ISABELLE FERNANDA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
IVO ALEXANDRE SAKAMOTO	ASSIST/PROFISSION II
IVONE REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
IVONETE CRISTINA DO CARMO	COMERCIÁRIO

JAIR DESOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA DE OLIVEIRA GENTIL	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
JANAINA DUARTE	PROF. TITULAR
JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
JEFFERSON ANASTACIO MARTINS	OPERADOR(A) LOGISTICA II
JEFFERSON MOREIRA	OPERADOR(A) LOGISTICA III
JOAO DE DEUS VIEIRA LIMA	COMERCÍARIO
JOAO PAULO FERREIRA DA NOBREGA	ASSIST. EM GESTÃO MUNICIPAL
JOAO RICARDO ABREU ALEIXO	TECNICO MANUTENCAO AERONAVES
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOCIONE RIBEIRO DE ARAGÃO	BEDEL/JR
JOEL DE JESUS DOS SANTOS	OPERADOR MAQUINAGEM-A
JONAS ABREU DOS SANTOS	MONTADOR AUTOS-A
JONAS ANTONIO ALMEIDA EPIFANIO	OPERADOR(A) LOGISTICA I
JONAS FERREIRA PEREIRA	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR - ÊNFASE ADMINISTRAÇÃO
JORGE LUIZ PRADO	TORNEIRO FERRAMENTEIRO
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO
JOSE CARLOS BARBOSA MANCILHA	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSE CASTILHO BATISTA SILVA JUNIOR	OPERADOR MANUSEIO CKD
JOSE EDUARDO HONORIO ROSARIO	TECNICO ADM.
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE EVALDO MERCADO	MONTADOR AUTOS-A
JOSE MARIO COUTINHO	MONTADOR TRANSMISSOES
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	TECNICO MECÂNICO
JOSE RICARDO ALVES	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
JOSE ROBERTO DO AMARAL	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE
JOYCE LOURENÇO	COMERCÍARIO
JULIA DE FATIMA PEREIRA	SERV. GER. JR
JULIANA DOS SANTOS BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO
JULIANA FERREIRA STRIXINO	PROFESSOR
JULIANA VILAS BOAS OLIVEIRA	COMERCÍARIO
JULIANO PARECIDO BARBOSA DA SILVA	TECNICO(A) MANUTENCAO MECANICA PL
JULIO CESAR ANTUNES LANGANKE	COMERCÍARIO
JUNIOR JONAS RIVELLI BENTO	OPERADOR(A) PRODUÇÃO II
KLEBER PINHEIRO NA CCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LAERCIO GONCALVES DE AZEVEDO FILHO	ENGLANEJAMENTO ENGENHARIA
LAURA TOSINI DE ANDRADE BORGES	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
LENILSON ANDRE NASCIMENTO DE LIRA	FUNILERO ACABAMENTO AUTOS
LEONICE A PARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
LIDIANE DE ANDRADE DOMINGOS VALENTIM	MECANICO AJUSTADOR
LIDIANE MARIA MACIEL	PROFESSOR
LUANA DE ALMEIDA GONCALVES	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUCAS BALDUINO MODA	TECNICO
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	ADJ/PROFISSIONAL III
LUCIANA BARROS SANT'ANNA	PROFESSOR
LUCIANA DE BARROS MENUTOLE	TECNICO
LUCIANA KAJIURA PEREIRA	ASSIST. EM GESTÃO MUNICIPAL
LUCIANA RODRIGUES NUNES DA FONSECA	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
LUCIENE RIBEIRO MACEDO	ENFERMEIRO(A) JR
LUIS ANTONIO MARCELINO	TÉCNICO DE PESSOAL
LUIS RICARDO HONORIO	OPERADOR(A) LOGISTICA II
LUIZ FELIPE RAMOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIZ HENRIQUE MONQUEIRO	PROF. ASSISTENTE
MANOEL LETTE BATALHA NETO	COMERCÍARIO
MARCELO PEREIRA GARCIA	ANALISTA PRODUÇÃO PL
MARCELO RIBEIRO SANTANA	PROF. NÍVEL TECNICO SENIOR - ÊNFASE MANUTENCAO ELETTRICA
MARCELO SARAIVA LIMEIRA	PROFESSOR
MARCIA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
MARCIO CRISOSTOMO	COMERCÍARIO
MARCIO DE LIMA OLIVEIRA	ADJ/PROFISSION III
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCIO DE OLIVEIRA	PINTOR AVIOES
MARCIO RODOLFO RENO	AGENTE CADASTRADOR
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	COMERCÍARIO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	TECNICO
MARCOS AUGUSTO STULP JACOBY	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR - ÊNFASE ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO
MARCOS RIEMMA NEROSKY	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR - ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	OPERADOR LOGISTICA
MARCOS SOARES ALVARENGA	MONTADOR AUTOS-A
MARCUS VINICIUS SHISHITO	TECLAB INF JR
MARIA ANGELICA TONIOLO	PROFESSOR
MARIA JOSE ANEM SERPA	PROF. ADJUNTO
MARIA REGINA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR
MARIANA DAS NEVES DOMICIANO MARTINS	OPERADOR DE MÁQUINAS
MARILZA FERNANDA VIEIRA MARCONDES	COMERCÍARIO
MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
MARIO DOMINGUES DE CASTRO	MED VETER JR
MARIO RODOLFO DE LIMA	MECANICO AJUSTADOR
MARKYCIAN SANTOS DA SILVA	ELETR. MONT AVIOES
MARLENE FERREIRA PRADO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATEUS YURI LANERI DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA JR
MATHEUS HENRIQUE GABRIEL	PROF. NÍVEL TECNICO SENIOR - ÊNFASE PROJETOS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM MECANICA
MATHEUS SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
MATHIAS SANTOS RIBEIRO	MECANICO MONT AVIOES
MAURICIO DE ASSIS ARNAUT	OPERADOR LOGISTICA
MAURICIO FERREIRA QUELHAS	PROF. NÍVEL SUPERIOR SENIOR - ÊNFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICA
MAURICIO MARTINS ALVES	PROFESSOR
MAVILE FAVA PINA	ASSESSOR DE DIRETORIA
MAXWELL CHAVES ROCHA	OPERADOR DE MÁQUINAS

MELINA DOS SANTOS DOURADO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRACAO GERAL
MICHELE DIAS PEREIRA	MECANICO MONT AVIOES
MIDRUEY MARQUES NUNES	OPERADOR(A) PRODUCAO I
MILENA APARECIDA GUIMARAES MACEDO DOS REIS	AUX. ADMINISTRATIVO
MILTON DOS SANTOS	PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER - ENFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INSPECAO
MONICA KALADZINSKI FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
MONICA VIEIRA DONZELINI	ATEND. PESS. J.R.A
MURILO SCAGLIANTI BRANDAO	PROF. NIVEL TECNICO SENIOR - ENFASE QUIMICA DE PETROLEO
NARA OLIVEIRA YOKOYAMA	PROFESSOR
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NEY VENEZIANI ERAS FILHO	AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA
NILTON SERGIO BARION	INSPECTOR(A) QUALIDADE II
NUBIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	ANALISTA DE COMPRAS I
OCTAVIO AUGUSTO DE ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS
OLIVILUIZ DORS JUNIOR	PROFESSOR
ORLANDO CARVALHO DE ALMEIDA	OPERADOR(A) PRODUCAO III
ORLANDO HENRIQUE BORGES	COMERCÍARIO
PABLO JUNIOR DE FARIA	OPERADOR MANUSEIO CKD
PATRICIA CRISTINA FAZOL DAMIANI	EDUCADOR(A) SOCIAL
PATRICIA HELOISA SANTOS	SERV. GER. J.R.A
PATRICIA SUELEN SILVA MOREIRA CAVALCANTI	COMERCÍARIO
PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	MONTADOR MOTORES-A
PAULO HENRIQUE GUSTI	PROF. NIVEL SUPERIOR PLENO - ENFASE ENGENHARIA DE PRODUCAO
PAULO ROXO BARJA	PROFESSOR
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO
PEDRO LUIZ DA SILVA	OPERADOR(A) PRODUCAO III
PETRONIO ALVES DE OLIVEIRA	COMERCÍARIO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	OPERADOR(A) PRODUCAO III
RAFAEL MENDES DE SOUSA	COMERCÍARIO
REBECA DE MACEDO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRACAO GERAL
REGINA LUCIA DE SOUZA BRUNO	BACHAREL EM GEOGRAFIA
REGINALDO MARCELO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
REINALDO RODOLFO GONCALINO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS
RENATA DE AZEVEDO CANEVARI	PROFESSOR
RENATA FRANCO SACLIO TI	PSICOPEDA GOGO(A)
RENATA RODRIGUES LEONARDI	ENC. GER. LAB. J.R.A
RENATO ABRAHAO FERES LAOD	GESTOR(A) DE CONTRATOS
RENATO LIMA SANTOS	OPER. VEIC. INDS. MANUSEIO
RENATO SANTOS GOES	TECNICO(A) AGRICOLA
RICARDO CESAR BAESSO	OPERADOR DE MAQUINAS
ROBERT JACINTO APARECIDO	TECNICO(A) MECANICO(A) II
ROBERTO CORDEIRO WALTZ	ADJ. PROFISSIONAL III
ROBSON JOSE DE SOUZA	PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER - ENFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
ROBSON YAMASHITA DOS SANTOS	COMERCÍARIO
RODRIGO ANDRE HOPPE	PROF. NIVEL SUPERIOR MASTER - ENFASE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS MECANICA
RODRIGO DE OLIVEIRA MARCONDES	OPER. PROD. COMPONENTES
ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	ASSESSOR(A) DE GESTAO
ROSEANE CELIA ROSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SAID FERREIRA GUIMARAES	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO - ENFASE PROCESSOS DE NEGOCIO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR
SEBASTIAO CASADO DA SILVA	MOF. ELETR. J.R.B
SEBASTIAO DONIZETE DE ANDRADE	BACHAREL EM DIREITO
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FISICA
SERGIO MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SHIRLEY ALBERTINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
SIDNEY EDUARDO DE SOUSA MEDEIROS	PROF. NIVEL TECNICO SENIOR - ENFASE TELECOMUNICACOES
SILVIO FERNANDES DE MATOS	ANALISTA EM GESTAO MUNICIPAL
SIMON LEVENHAGEN LOPES	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR - ENFASE ANALISE DE SISTEMAS ENG. SOFTWARE
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	COMERCÍARIO
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SONIA DAS DORES DEODATO	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
STEFANI CRISTINA PEREIRA OLIMPIO	AUX. ADMINISTRATIVO
SUELLEN CINTRA GOULART DA SILVA	ANALISTA EM GESTAO MUNICIPAL
TAIANE MENDES MACHADO	AUX. COORD. J.R.A
TARCISIO MAURO RODRIGUES	AUXILIAR EM CIENCIA E TECNOLOGIA
THIAGO CARDOSO OLIVEIRA	TECLAB. ELET. J.R.A
THIAGO HENRIQUE VIANA SANTOS	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR - ENFASE ADMINISTRACAO
THOMAS LUCAS RODRIGUES HERNANDES	MECANICO MONT. ESTRUT. AERON
TIAGO MACHALHAES SOARES	PROF. NIVEL SUPERIOR SENIOR - ENFASE ENGENHARIA AMBIENTAL
TIAGO SHOJI OKAZAKI	ANALISTA EM GESTAO MUNICIPAL
URIAH KOZILEK	OFICIAL(A) DE ADMINISTRACAO GERAL
WAGNER DA ROCHA FAUSTO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VALDIR GIL PILLAT	PROFESSOR
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
VALMIR CABRAL DE ARRUDA	OPERADOR LOGISTICA
VALQUIRIA PREZOTO BASTOS MELO	ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA
VANDERLINDO AMARO DOS SANTOS	OPER. PROD. COMPONENTES
VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO PEREIRA	COMERCÍARIO
VANIA BRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
VERA LUCIA MANZATO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VIVALDO DE SOUZA CUSTODIO	OF. PEDREIRO J.R.A
WAGNER DA ROSA SANTANA	OPERADOR(A) PRODUCAO II
WALDEIR AMARAL VILELA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
WILLIAM FELIPE BRAGA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
WILLIAM OLIVEIRA SILVA	SERV. GER. J.R.A
WILSON SILVA	MONTADORA AUTOS-A
WLADIMIR VALERIO	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA	APRENDIZ/AUX. ESCR
YUKARI ADRIANA YAMASHITA DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS

**Faz saber,** ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 08 de novembro de 2024. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR (SEI 0013307-93.2016.4.03.8001) no período de 05/11/2024 a 10/11/2024, RESOLVE DESIGNAR servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5) no período de 05/11/2024 a 07/11/2024 E DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5) no período de 08/11/2024 a 10/11/2024, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 04/11/2024, RESOLVE ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA 147 para DEFERIR o pedido de compensação no dia 04/11/2024 para a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária em SUBSTITUIÇÃO ao dia anteriormente solicitado, 14/11/2024, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

PORTARIAAVAR-01VNº 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES**, Juíza Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI**, RF 2717, ocupante da Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), solicitou a compensação no dia 18/10/2024, como utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, ocupante da Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), a compensar o dia **18/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II - DESIGNAR** o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, em substituição a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), no dia **18/10/2024**.

**III - ALTERAR** em parte a **PORTARIA AVAR-01V N° 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, PARA EXCLUIR O ITEM IV: " DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Execução Fiscal (FC5), no dia 27/09/2024."**

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA AVAR-01V N° 209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES**, Juíza Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, ocupante da Função Comissionada de Diretor de Secretaria (FC3), estará em gozo de férias no período de **04/11/2024 a 08/11/2024 (05 dias), terceiro período.**

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, em substituição a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), nos dias **04/11/2024 a 08/11/2024**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juíza Federal Substituta**, em 07/11/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **9ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA SP-CR-09V N° 121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Juíza Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Paula Mantovani Avelino, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** que a servidora **CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8173 - Supervisora de Processamento de Inquéritos Policiais - FC5 - compe** os dias 14 e 18 de novembro de 2024 com horas acumuladas em banco;

2. **INDICAR**, para substituí-la, nos dias acima e no período de férias de 04 a 13 de novembro DE 2024 a servidora **DEBORA MAGALHÃES DA SILVA - RF 9024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 07/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **3ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-03V N° 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNADIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação 10673857 SURF

**RESOLVE**

retificar parcialmente a Portaria 171/24 de 12.03.2024, no seguintes termos:

Onde se lê no parágrafo 1º:

**"INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648**, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056**, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **11/12/2023 a 19/12/2023**, bem como no dia **26/02/2024** que a servidora esteve compensando."

Leia-se:

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008**, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056**, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em compensando no dia **26/02/2024**.

Onde se lê no parágrafo 3º:

**"INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648**, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571**, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **06/11/2023 a 10/11/2023**, bem como no dia **23/02/2024** que a servidora esteve compensando."

Leia-se:

**INDICAR** o servidor **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **06/11/2023 a 10/11/2023**, bem como no dia **23/02/2024** que a servidora esteve compensando.

Guarulhos, 06 de novembro de 2024.

**TIAGO BOLOGNADIAS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** ao servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar com o banco de horas os dias **22/07/2024 a 23/07/2024 e 22/08/2024**.

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) que esteve em gozo de férias no período de **08/07/2024 a 19/07/2024**, bem como nos dias **22/07/2024, 23/07/2024 e 22/08/2024**, conforme autorizado acima a compensação.

Guarulhos, 06 de novembro de 2024.

TIAGO BOLOGNA DIAS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** ao servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC6), a compensar com o banco de horas o dia **30/04/2024 e 02/07/2024**.

**INDICAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, RF 8228, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC6), no dia **30/04/2024**.

**INDICAR** o servidor **CAUÁ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC6), que esteve em gozo de férias nos períodos de **22/07/2024 a 31/07/2024**.

**INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC6), que esteve em gozo de férias no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**, bem como no dia **02/07/2024** que esteve compensando.

Guarulhos, 06 de novembro de 2024.

**TIAGO BOLOGNADIAS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5) a compensar como banco de horas os dias **24/06/2024 e 30/09/2024**.

**AUTORIZAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5) a compensar como banco de horas os dias **13/05/2024 a 15/05/2024; 24/05/2024; de 27/05/2024 a 29/05/2024; e 26/06/2024**.

**AUTORIZAR** o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5) a compensar como banco de horas os dias **24/09/2024 e 01/10/2024 e 10/10/2024**.

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **14/03/2024 a 26/03/2024**, bem como no dia **24/06/2024** que a servidora esteve compensando com o banco de horas.

**INDICAR** o servidor **CAUÁ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **19/08/2024 a 23/08/2024**.

**INDICAR** a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **24/08/2024 a 30/08/2024**.

**INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **04/11/2024 a 08/11/2024**, bem como no dia **30/09/2024** que a servidora esteve compensando como banco de horas.

**INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **15/05/2024 a 23/05/2024**.

**INDICAR** o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JUNIOR**, RF 6302, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **05/08/2024 a 16/08/2024**.

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **28/10/2024 a 30/10/2024**; bem como nos dias **15/04/2024 a 17/04/2024**, que a servidora esteve gozando licença saúde; bem como nos dias **13/05/2024 a 15/05/2024, 24/05/2024; de 27/05/2024 a 29/05/2024 e 26/06/2024**, que a servidora esteve em compensação como banco de horas.

**INDICAR** a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **04/03/2024 a 18/03/2024**.

**INDICAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **09/09/2024 a 23/09/2024**, bem como que esteve em compensação nos dias **24/09/2024 e 01/10/2024 e 10/10/2024**.

Guarulhos, 06 de novembro de 2024.

**TIAGO BOLOGNADIAS**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias**, Juiz Federal, em 07/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-07VN° 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Excelentíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS**, RF 3238, CJ3, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 14/10/24 a 30/10/24,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS**, RF 3238, CJ3, possui horas cadastradas para compensação no sistema e-GP, em razão da realização de plantões judiciais, e compensou os dias 05 e 06/09/24 e compensará os dias 08, 18 e 19/11/24,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, FC-5, para substituir o Diretor de Secretaria **ADRIANO CONSTANTE MARTINS**, RF 3238, CJ3, no período de 14/10/24 a 30/10/24 e nos dias 05 e 06/09/24, 08, 18 e 19/11/24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken**, Juiz Federal, em 07/11/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7976418215495800615

**PORTARIA RIBP-07VN° 96, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Excelentíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** que **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES**, RF 2291, FC-5, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias nos períodos de 03/06/24 a 12/06/24 e 09/09/24 a 20/09/24 e estará em férias no período de 12/12/24 a 19/12/24;

**CONSIDERANDO** que **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, FC-5, Supervisor do Setor de Ordinárias, esteve em gozo de férias nos períodos de 15/01/24 a 24/01/24, 22/07/24 a 31/07/24, 02/10/24 e estará em férias no período de 02/12/24 a 10/12/24

**CONSIDERANDO** que **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA**, RF 2713, FC-5, Supervisora de Procedimentos Diversos, esteve em gozo de férias nos períodos de 08/01/24 a 17/01/24 e 01/07/24 a 10/07/24 e estará em férias no período de 10/12/24 a 19/12/24;

**CONSIDERANDO** que **SANDRA DE LIMA RIBEIRO**, RF 4467, FC-5, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias nos períodos de 18/03/24 a 26/03/24, 05/08/24 a 16/08/24 e 21/10/24 a 29/10/24;

**RESOLVE:**

**I - INDICAR** a servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA - RF 5423**, para substituir os servidores

a) **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, FC-5, nos períodos de 15/01/24 a 24/01/24, 22/07/24 a 31/07/24, 02/12/24 a 10/12/24;

b) **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA - RF 2713**, FC-5, no período de 01/07/24 a 10/07/24;

c) **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES**, RF 2291, FC-5 nos períodos de 03/06/24 a 06/06/24, 08/06/24 a 12/06/24, 09/09/24 a 10/09/24 e 12/12/24 a 19/12/24;

**II - INDICAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA**, RF 7239, para substituir os servidores:

a) **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, FC-5, no dia 02/10/24;

b) **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA - RF 2713**, FC-5, nos períodos de 08/01/24 a 17/01/24 e 10/12/24 a 19/12/24;

c) **SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES**, RF 2291, FC-5 no dia 07/06/24 e no período de 11/09/24 a 20/09/24;

d) **SANDRA DE LIMA RIBEIRO**, RF 4467, FC-5, nos períodos de 18/03/24 a 26/03/24, 05/08/24 a 16/08/24, 21/10/24 a 22/10/24 e 26/10/24 a 29/10/24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken**, Juiz Federal, em 07/11/2024, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7976418215495800615

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o Diretor de Divisão (CJ-1) Fernando Azeredo Passos Candelária, RF 3433, em virtude de férias no período de 14/11/2024 a 30/11/2024, a servidora Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível, em 07/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-NUAR Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica as Portaria DOUR-NUAR nº 35, de 05 de novembro de 2024, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã. **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575/2009, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria DOUR-DSUJ nº 35, de 05 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NO PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024, aos FINAIS DE SEMANA** a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – JUNHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
Das 18h de 22/11/2024 até 10h de 25/11/2024	Dr. Hugo Daniel Lazzarin MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Naviraí
...	...

Leia-se:

"...

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NO PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024, aos FINAIS DE SEMANA** a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – JUNHO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
...	...
Das 18h de 22/11/2024 até 10h de 25/11/2024	Dr. Lucas Miyazaki dos Santos MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Federal de Naviraí
...	...

.."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 07/11/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 3/2024 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção – 5ª Vara Federal

**TRIBUNAL DO JÚRI**

EDITAL COM A LISTA **DEFINITIVA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVI**R NO ANO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e vinte e cinco, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1 ADALBERTO DIAS DUARTES  
2 ADAM WILLIAN  
3 ADÃO DIAS DE OLIVEIRA  
4 ADELAINÉ DUARTE FERREIRA  
5 ADELÍCIO DA CONCEIÇÃO DUTRA  
6 ADELINO PALUDO  
7 ADILDO DA ROCHA JUNIOR  
8 ADILSON CARLOS GOMES MONÇÃO  
9 ADILSON DOS REIS RONDON  
10 ADMILSON RODRIGUES AMORIM  
11 ADOLFO FONSECA LOUREIRO  
12 ADRIANA ÁVILA DE LIMA TOSTA  
13 ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA  
14 ADRIANA FERRARINI ROSA  
15 ADRIANA SONODA  
16 ADRIANE CRISTINA CORREA SOARES VERONEZ  
17 ADRIANO CEZAR NUNES BERTHOLEZ  
18 ADRIANO CHASTEL LIMA  
19 ADRIANO SILVA DA ROSA  
20 ADRIELLE TEIXEIRA AMARAL BRANDAO  
21 ADRIELLY ROMERO BOEIRA  
22 ADRIELLY SOUZA MACHADO  
23 AGATA LIMA FREIRE  
24 AIRTON BARBOSA FILHO  
25 ALAN BALERO LESSA  
26 ALCI CORSINO  
27 ALESSANDRA GOMES  
28 ALESSANDRA LEAL DA TRINDADE  
29 ALESSANDRA LOPES DA ROCHA  
30 ALESSANDRO JOSE PERASSOLI  
31 ALEX BRUNO LIMA ESPINDOLA DA SILVA  
32 ALEXANDER DA COSTA BRITO JUNIOR  
33 ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE  
34 ALEXANDRE BORNIA DE MORAES  
35 ALEXANDRE GOUVEIA DE CARVALHO  
36 ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA  
37 ALFREDO DO AMARAL ALVES  
38 ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA  
39 ALINE APARECIDA DA SILVA PEIXOTO  
40 ALINE BENVINDA FIGUEREDO  
41 ALINE RODRIGUES BARBOSA MIRANDA  
42 ALINE TEODORO DA SILVA  
43 ALISON LEITE PEREIRA  
44 ALISSON FELIPE URBANO DE ALMEIDA  
45 ALLAN NASCIMENTO DE ALMEIDA  
46 ALMIR JÚNIOR ALES HALL  
47 ALTAIR DO PRADO OVIEDO  
48 ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS GOMES  
49 ALVARO SERGIO COSTA FLORES  
50 ALZIMIRO ALVES DE ARRUDA JUNIOR  
51 AMANDA ALVES DOS SANTOS  
52 AMANDA BAIRROS DOS SANTOS  
53 AMANDA DIAS DA SILVA  
54 AMANDA PAOLA ALVES CALDO  
55 AMANDA REGINA CITRON  
56 AMÉLIA JARA DIAS GARDIN  
57 ANA CAROLINA DESCIO DOS REIS  
58 ANA CAROLINA SAYURI NAGAMATSU  
59 ANA CLAUDIA DA COSTA LIMA  
60 ANA CLAUDIA FERREIRA DE CRISTO  
61 ANA CRISTINA CARVALHO REGASSO  
62 ANA CRISTINA DUARTE BRAGA  
63 ANA CRISTINA GONCALVES  
64 ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA  
65 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
66 ANA LETÍCIA FERNANDES  
67 ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS  
68 ANA LUCIA DA SILVA  
69 ANA LÚCIA DOMINGUES  
70 ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA  
71 ANA LUCIA SARAIVA DA CUNHA GANCI  
72 ANA NERI FRANCISCA DE OLIVEIRA  
73 ANA PAULA CORREIA DE FREITAS  
74 ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA  
75 ANA PAULA MOREIRA DA SILVA  
76 ANA PAULA NASCIMENTO MARANGONI  
77 ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO SENA  
78 ANA LIA DA CONCEIÇÃO PRADO  
79 ANDERSON ANDRADE RODRIGUES

80 ANDERSON CESAR MARTINS  
81 ANDERSON DA SILVA  
82 ANDERSON GARCIA MACHADO  
83 ANDERSON LOPES SIGIURA  
84 ANDERSON MENDES BONFIM  
85 ANDRE BATISTA DA SILVEIRA  
86 ANDRE FELIPE QUEIROZ  
87 ANDRÉ LUIZ CORTEZ MARTINS  
88 ANDRE NERI DOS SANTOS  
89 ANDREA SUMIKO MISHIMA  
90 ANDREA TÁPIA LIMA  
91 ANDRÉIA APARECIDA BATISTA DA ROCHA  
92 ANDREIA SILVA DE SOUZA LIMA  
93 ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE  
94 ANELISE WELLMANN DA RIVA  
95 ANGELA GOMES MEDEIROS  
96 ANGELA RODRIGUES BARRETO  
97 ANGELICA DE CASTRO NASCIMENTO  
98 ANGELINA LEMOS OSADTCHUK  
99 ANGELO APARECIDO DE CASTRO MARTINS  
100 ANNA GONCALVES FERREIRA BARRETO  
101 ANNY IRACY GOMES MARQUES  
102 ANTONIO CARLOS CARBONARO SALLES  
103 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MIGUEL  
104 ANTONIO CESAR DUTRA MARTINS  
105 ANTONIO DACAL JUNIOR  
106 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
107 ANTONNY PRUDENCIO DA SILVA  
108 APARECIDO TOLEDO MELCHIADES  
109 ARIADNE BARBOSA RAMOS  
110 ARLEON CARLOS STELINI  
111 AROLDO CORREA DUQUE  
112 ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
113 ASHER GROCHOWALSKI BRUM PEREIRA  
114 AURI ANNE SCHNEIDER PEREIRA SELLE  
115 AURISTELA SILVA DOS SANTOS  
116 AURIVAM GOMES MONTEIRO  
117 BARBARA CRISTINA BOTTINO MELO DA SILVA  
118 BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO  
119 BARBARA MAGALHÃES MILHOMEM SANTOS  
120 BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO DA SILVA  
121 BEATRIZ INACIO BONATTO  
122 BERTHA LUCIA COSTA BORGES  
123 BIANCA REIS D'AVILA FARIA  
124 BIANKA NASCIMENTO DE SOUZA  
125 BIATRIZ CARVALHO DE NOBREGA  
126 BRÁULIO TOSTA MENDES DE FREITAS  
127 BRENO DUTRA DE QUEIROZ  
128 BRENO GERVAZONI BARBOZA  
129 BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
130 BRUNA MARIA TAMIOZZO CORREA  
131 BRUNO ABRAHÃO DE ARAÚJO  
132 BRUNO VIANA NUNES CARNEIRO  
133 CAIO AMARAL PACELIUKA  
134 CAIO CESAR GOMES DE MOURA  
135 CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO  
136 CAJAMAR PAULA DA SILVA  
137 CAMILA CORREA VILELA ANTUNES  
138 CAMILA GONÇALVES DA COSTA  
139 CAMILA LIMA DE ARRUDA NANTES  
140 CAMILA LIMA DE ARRUDA NANTES  
141 CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO  
142 CAMILA MENDONÇA DA SILVA  
143 CAMILA PACHE FERNANDES  
144 CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA  
145 CAMILA RAMOS DE SOUZA  
146 CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI  
147 CAMILA WATANABE LOPES DE CARVALHO  
148 CAMILLA BITTENCOURT DA FONSCA MAIA  
149 CAMILLA MONTEIRO SALLES  
150 CAMILO MIZUMOTO  
151 CARLA BARDELLA DE CARVALHO  
152 CARLA GUAZINA KOLACEKE  
153 CARLA OLIVEIRA DA CRUZ  
154 CARLA RONDON  
155 CARLOS ALBERTO RAMOS  
156 CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA  
157 CARLOS ELIAS CISI  
158 CARLOS MAGNO FERNANDES FERREIRA DA SILVA  
159 CARLOS ROBERTO ESTRADA  
160 CARLOS ROBERTO GABRIANI  
161 CAROLINA ARECO LOPES  
162 CAROLINA CAVALCANTE SILVA  
163 CAROLINA PACHECO  
164 CAROLINE COSTA  
165 CAROLINE STEFANI PAES  
166 CASSIA REGINA ALBUQUERQUE DA SILVA  
167 CASSIANO PEREIRA DA ROSA  
168 CASSIANO ROGÉRIO DA SILVA  
169 CATARINA RODRIGUES  
170 CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA  
171 CÉLIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA  
172 CÉLIA MARA DE ARAÚJO  
173 CELSO JESUS NOIA  
174 CELSO LIMA DA SILVA  
175 CELSO LUIZ DE BARROS  
176 CÉSAR MELO GARCIA  
177 CEZAR BERLATO FAUSTINO  
178 CHARLENE FERREIRA DA SILVA

179 CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA TREDEZINI  
180 CICERO ROMULO GOMES DO NASCIMENTO  
181 CÍCERO ROSA VILELA  
182 CÍNTIA PEREIRA DE ALEMÃO  
183 CLARA ANGELISE SCHLOTEFELDT  
184 CLAUDIA ALMEIDA GONCALVES SALOMAO  
185 CLÁUDIA REGINA MAMORÉ  
186 CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA  
187 CLAUDINEY STELVIVUS GONCALVES ABRAHAO  
188 CLAUDIO GUTERRES RUBBO  
189 CLAUDIO ROBERTO PIVA  
190 CLAYTON GOMES ROSA  
191 CLEIDIANNY FREIRE VIANNA  
192 CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO  
193 CLEMILDA NUNES QUEIROZ MONTEIRO  
194 CLEOMAR TEODORO DE ALMEIDA  
195 CLEONICE ANTONIO PEREIRA  
196 CLEONICE DA COSTA GODINHO  
197 CLEONICE PEDROSO MARTINS MIRANDA  
198 CLEUNICE GALDINO DA NOBREGA  
199 CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA  
200 CRISTIANE ESTEVES MORETTINI  
201 CRISTIANE GOMES DE ASSIS  
202 CRISTIANE LEAL BRANDÃO  
203 CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO  
204 CRISTIANE ZANARIA DOS SANTOS FERREIRA  
205 CRISTIANO ANDREOLI CARBONARO  
206 DAEL JOSÉ DE ALMEIDA  
207 DAIANE DE LIMA RODRIGUES  
208 DALETE MANHÃES BORGES  
209 DALVIO DO AMARAL LEMES FILHO  
210 DANIEL ESTEVÃO RAMOS DE MIRANDA  
211 DANIEL GILBERTHY ARRUDA DE SIQUEIRA  
212 DANIEL GONCALVES DE LIMA  
213 DANIEL VILELA DONIZETE  
214 DANIELA BRONDI SUSSUARANA FERREIRA  
215 DANIELA RIBEIRO CHARRO  
216 DANIELE CASSAMALE MARQUES  
217 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ  
218 DANIELI CRISTINE ANVERSA  
219 DANIELLE DE REZENDE GIMENES  
220 DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS  
221 DANILO AUGUSTO DA SILVA INSFRA  
222 DANTHENNER BARBOSA PEREIRA  
223 DANYELE DO AMARAL EVANGELISTA  
224 DARCI FERREIRA PIMENTEL  
225 DAYANA ALVES DO PRADO  
226 DAYANE COSTA TOZETTI  
227 DAYANE CRISTINE FERREIRA ALMEIDA  
228 DAYANE LUCAS DA SILVA  
229 DAYANE MONTEIRO  
230 DÉBORA ALBUQUERQUE XAVIER  
231 DÉBORA DE JESUS FREITAS MOURA DE ALENCAR  
232 DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE  
233 DENIS VILLELA DA COSTA  
234 DENISE JARA MARTINS ALMEIDA  
235 DENISE NAKAZATO ALBISSU  
236 DENISE RODRIGUES PEREIRA MOTTER  
237 DESIREE FERRO SCAPINELLI  
238 DEYSE OLIVEIRA DE MEDEIROS  
239 DIEGO ABRÃO FERREIRA MENDES  
240 DIEGO DE OLIVEIRA ARECO  
241 DINAMARA DE SOUZA  
242 DISNEY GALVÃO RIBEIRO  
243 DJAIR FRANCO MANSILHA  
244 DJANIRA RENILDA ROCHA  
245 ÉDER AFONSO DONA  
246 EDER SANDIM FELIPE  
247 EDINA COSTA NUNES  
248 EDIR SOARES DA CUNHA  
249 EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
250 EDNA CARDOSO MARINHO  
251 EDSON DIAS OLIVEIRA  
252 EDSON FELIX BARBOZA SAVALE  
253 EDSON FERREIRA DA SILVA  
254 EDSON RAUL EILERS  
255 EDSON RODRIGUES DE CARVALHO NETO  
256 EDUARDO ANDERSON PEREIRA  
257 EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA  
258 EDUARDO FRAGA VIEIRA FILHO  
259 EDUARDO LEMES DE MENEZES  
260 EDVILSON DO AMARAL ALBREZ  
261 ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA  
262 ELAINE FERREIRA MACHADO YAMAURA  
263 ELAINE HELFSTEIN DOS SANTOS BATISTA  
264 ELAINE HERCULANO FERREIRA RUNKEL  
265 ELAINE MEDINA DE OLIVEIRA  
266 ELAINE REGINA DA SILVA BARRERA  
267 ELAYNE CRISTINA DA SILVA MOURA  
268 ELDER GOMES DUTRA  
269 ELENIRA RIBEIRO DA SILVA  
270 ELIANDRA LODI RISSINI  
271 ELIANE BEATRIZ NOBRES DA SILVA  
272 ELIANE COSTA ARRUDA BRAGA  
273 ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
274 ELIANE PEREIRA DE SOUZA  
275 ELIAS GOMES OLIVEIRA  
276 ELIDE CRISTINY BORGES DE ANDRADE  
277 ELIEDER FERREIRA REZENDE CARVALHO

278 ELINEI DA SILVA CAMPOS  
279 ELINEIA MOULAES  
280 ELISALINE AYRES DE AGUIAR PENHA  
281 ELISANDRA LEÃO NUNES  
282 ELISANGELA DA COSTA ALMEIDA PIRES MARTINS  
283 ELISANGELA DA SILVA BARBOSA  
284 ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS  
285 ELIZA EMILIA CESCO  
286 ELIZANDRA MAIDANA DE OLIVEIRA BORGES  
287 ELIZANGELA DA SILVA GARCIA  
288 ELIZEU LEDESMA  
289 ELOI ANTONIO WOLF JUNIOR  
290 ELVIRA ALVES GONÇALVES  
291 EMERSON DA CRUZ SANTOS  
292 EMERSON MELO DE SOUZA  
293 EMILIA GARRUCHO PALIERAQUI  
294 ÊNIO FERREIRA DE SOUZA  
295 ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI  
296 ÉRICA DE CÁSSIA BITTENCOURT  
297 ERIKA ELOINA RODRIGUES GOUVEIA  
298 ERIKA KARLA BARROS DA COSTA  
299 ERIKA SAMANTHA DE ABREU CACCIA  
300 EUCLEIA CÍCERO DE BARROS  
301 EUNICE PACHECO LINO  
302 EVA LILIANE ARAUJO  
303 EVA LUCIA JANUÁRIA DA SILVA  
304 EVA VILMA FLORES BARBOSA  
305 EVELYN DA SILVA DE SOUZA  
306 EVELYN ROMO  
307 EVELYN SARAH DE OLIVEIRA  
308 EVERTHON FERREIRA THOMAS  
309 EVERTON GUILHERME DE SOUZA  
310 EWERTON BELLINATI DA SILVA  
311 EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA  
312 FABIAN ALVES BASTOS  
313 FABIANA ALVES DOS SANTOS BARBOSA  
314 FABIANA ANNIBAL FARIA DE OLIVEIRA BIAZETTO  
315 FABIANA CAVALCANTI RICCI  
316 FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA  
317 FÁBIO DE ARRUDA BENTO  
318 FÁBIO GUIMARÃES DE CAMPOS  
319 FÁBIO ROGERIO DIAS COELHO FILHO  
320 FÁBIO TOMOKAZU SHINZATO  
321 FÁBIO WILLEMANN  
322 FABRÍCIA BORGES DE OLIVEIRA  
323 FABRÍCIA DE CARVALHO TORQUATO  
324 FABRÍCIO KLEYSEL MACIEL FIGUEIREDO GODOY  
325 FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA  
326 FELIPE FERREIRA LEAL DE PAULA  
327 FELIPE NERY DA SILVA  
328 FELIZANA MARIA MAIA DA SILVEIRA PALHANO  
329 FELLIPE RIOS BERGONZI  
330 FERNANDA ARAÚJO DE ALENCAR  
331 FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS  
332 FERNANDA GUERREIRO DE PAULA  
333 FERNANDA SANTOS SOUZA  
334 FERNANDO HENRIQUE DA COSTA CALADO  
335 FIORELA FARIA MILANESI  
336 FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI  
337 FLÁVIA BELINATE BARBOSA  
338 FLAVIANA BRITO DE MIRANDA  
339 FLÁVIO FERREIRA FRANCO  
340 FLAVIO GARCIA CABRAL  
341 FLÁVIO PEIXOTO DE MOURA  
342 FRANCIÉLE CARDOSO  
343 FRANCIELLY MOLTO CARO FERREIRA  
344 FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
345 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
346 FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS  
347 FRANCISCO PEQUENO DA SILVA  
348 FRANCISLEYNE DE ARRUDA CORREA  
349 FRANÇOISE CARMIGNAN  
350 FRANKLIN DIAS FLETCHER  
351 FÚLVIO BOER  
352 GABRIEL FELIP JUNIO DA CUNHA OLIVEIRA  
353 GABRIEL MACHADO DE SOUZA  
354 GABRIEL WILSON DOS REIS  
355 GABRIELA CORRÊA BRAGA  
356 GABRIELA DE LIMA FRANCA  
357 GABRIELA PEREIRA DA SILVA  
358 GABRIELE LOPES MICHELAN COSTA  
359 GABRIELLE DE SOUZA SANCHES  
360 GEMILA COSTA BARROS  
361 GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA  
362 GENTIL PASQUAL ABATI  
363 GEOVANNA KAROLINE MUNIZ DE OLIVEIRA  
364 GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA  
365 GIAN LUIGIOS MACHADO DA SILVA  
366 GIBSON TOLEDO DIAS  
367 GILBERTO GONÇALVES FACCO  
368 GILMAR AGUIAR DA SILVA  
369 GILMAR ROSAN DA SILVA  
370 GILMAR XAVIER  
371 GILSON NASCIMENTO ORTEGA  
372 GILSON PEREIRA FERNANDES  
373 GIOVANI DA SILVA RIBEIRO  
374 GIOVANI MOURA SOUSA  
375 GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS  
376 GIRLENE NUNES BATISTA DE OLIVEIRA

377 GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK  
378 GISELE FERREIRA CERZOSIMO MENDES  
379 GISELE LEITE DE ABREU  
380 GISELE DE PAULA BRAGA  
381 GISLEINE DA SILVA RODRIGUES  
382 GISLENE DOS SANTOS DRONOV  
383 GIUVANA VARGAS  
384 GIVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA  
385 GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA  
386 GLAUCE SUELINE DE SIQUEIRA  
387 GLAUCIA ANGELICA SCHLOTEFELDT  
388 GLAUCY DA SILVA CARMO  
389 GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA  
390 GRACIELE DOURADO RIBEIRO  
391 GREICE KELLY TOMICHA VACA  
392 GUILHERME DE PINHO SALOMÃO  
393 GUILHERME FARIAS TOMANQUEVEZ  
394 GUILHERME HENRIQUE SOUSA SILVA NEVES  
395 GUILHERME PEREIRA CALDEIRA  
396 GUILHERME RODRIGUES DELMONDES  
397 GUILHERME SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS  
398 GUILHERME VILARBA DITTMAR  
399 GUSTAVO AURELIO TOMÉ AZUAGA  
400 GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA  
401 GUSTAVO DOS SANTOS PIRES  
402 GUSTAVO FRANCISCO SABATIN  
403 GUSTAVO MENDES LEITE  
404 GUSTAVO PEREIRA SOARES  
405 HAGAR RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO  
406 HAJIME LUNA KUBOTA  
407 HAROLDO CORTEZ MARTINS  
408 HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA  
409 HEITOR CANTON DE MATOS  
410 HELCILAYNE GABRIELLY MACHADO DE PINHO  
411 HELENA LÚCIA FRAIHA BONFIM  
412 HELIO DE ARRUDA  
413 HELLEN CRISTINA LEITE DA SILVA  
414 HELOISA MORAES VIEIRA  
415 HENRIQUE BARROS VAZ  
416 HENRIQUE IACOVO IRINEU DE SOUZA  
417 HENRIQUE VILALVA SILVA  
418 HENRY SALOMÃO NUNES DA SILVA  
419 HIDEOBRANNO VIANA SAITO  
420 HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES  
421 HUGO DAVID SANTANA  
422 IGOR DOMINGOS DE SOUZA  
423 IGOR MENDES GRANCE  
424 INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA  
425 IRENO DE ARRUDA BATISTA  
426 ISABELLA CORDOVA DE OLIVEIRA SOUZA  
427 ISABELLA SOARES CENTURIÃO  
428 ISABELLE FERREIRA BATISTA  
429 ISABELY KALESSA RODRIGUES BATISTA DE ALBUQUERQUE  
430 ISAIAS MAGALHÃES CRAVEIRO  
431 ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO  
432 ISRAEL DA SILVA  
433 ISRAEL GARCIA  
434 ITALO GONÇALVES DE SOUZA  
435 IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA  
436 IVANIA PAULA ZANCHI  
437 IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA  
438 JACKELINE PEREIRA DA SILVA TEZA  
439 JAIRO HIDEKI NAGAO  
440 JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAIVA  
441 JANA LUARA MACIEL HORST  
442 JANAINA ORTIZ DO NASCIMENTO  
443 JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA  
444 JANE CARVALHO ALVES  
445 JANE POMPEO MARTINS  
446 JANINE AZEVEDO BARTHIMANN CARVALHO  
447 JAQUELINE CARVALHO PINHEIRO DOS SANTOS  
448 JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO  
449 JAQUELINE MORETTI CAMPOS  
450 JASMILLY ESPINOSA DE SOUZA  
451 JEAN WILLIAN DE SOUZA  
452 JEFFERSON HAERTON BRANDT  
453 JEFFERSON LEVY ESPINDOLA DIAS  
454 JESSÉ MACEDO  
455 JESSICA DE AMORIM FARIAS  
456 JESSICA DE AMORIM FARIAS  
457 JESSIKA FARIAS DA SILVA  
458 JOACIR JAQUES DE ARRUDA  
459 JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA  
460 JOÃO AUGUSTO MAIA DE SOUZA  
461 JOÃO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA  
462 JOÃO CHAVES DOS SANTOS  
463 JOAO ELIZEU DE SOUZA  
464 JOÃO HUMBERTO DIAS RODRIGUES  
465 JOÃO JOSÉ MAMORÉ  
466 JOÃO MARCOS LEÃO SILVA  
467 JOÃO PEDRO SOBRINHO BOGADO  
468 JOÃO RICARDO DE LIMA NICOLAU  
469 JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA  
470 JOÃO VICTOR DE SOUZA SILVA  
471 JOAO VICTOR FORTUNATO ARANHA  
472 JOÃO WAGNER CRUZ  
473 JOAQUIM GUILHERME DE ALMEIDA BISNETO  
474 JOAQUIM MIGUEL VINHA  
475 JONATHAN ALDORÍ ALVES DE OLIVEIRA

476 JORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA  
477 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA  
478 JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE  
479 JOSE AUGUSTO SOARES MACEDO  
480 JOSÉ DE MELLO  
481 JOSÉ FERREIRA GONÇALVES  
482 JOSÉ RONALDO DO AMARAL  
483 JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
484 JOSIANE MEDINA LOPES  
485 JOSIVAL DA SILVA CRUZ  
486 JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA  
487 JUCIANE RAMOS DA SILVA MENDONÇA  
488 JUDITE DUARTE BRANDÃO  
489 JULIA INACIO MARIO  
490 JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA  
491 JULIANA SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA  
492 JULIANA TEIXEIRA GANASSIN  
493 JULIANO SALLES MARZOLA  
494 JUNAIR GOEDERT  
495 JUREMA CABRAL LORTIZ  
496 JUSSARA DA SILVA DALÓIA  
497 KAI O CESAR LIMA DE OLIVEIRA  
498 KAIUBY MORAES JUNQUEIRA MEIRELLES  
499 KAMILA ESTEFANIA NOGUEIRA  
500 KAREM MOREIRA MARTINS  
501 KAREN FREITAS GARCIA  
502 KAREN VASCONCELOS ALFONSO  
503 KARINA AMAYA  
504 KARINA SILVA BATISTA FERNANDES  
505 KARINA SILVA GRILO FLORES  
506 KARINE FERREIRA DOS SANTOS  
507 KARINE LEMES NABHAN  
508 KAROLINE DE SOUZA BARBOZA  
509 KAROLINNE SOTOMAYOR AZAMBUJA CANAZILLES  
510 KAROLINY FERREIRA SOUZA DA SILVA  
511 KAYO TAMBORIN COELHO DE ARRUDA  
512 KELLY CRISTINA DA SILVA FERREIRA ESPÓSITO  
513 KELLY TAMAZATO  
514 KENNYA GISLAINE GENOBIE  
515 KEROLLAYNE CARVALHO  
516 KETYSUENE NABHAN DA SILVA  
517 KLEBER SILVA BOGARIM  
518 LAIS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO  
519 LAIS RODRIGUES DO VALLE  
520 LAIZA SOARES ROCHA CAMPOS LEITE  
521 LARISSA CÂNDIDO DE LEMOS  
522 LARISSA SANDIM DE ANDRADE  
523 LAUDES SOUZA DO NASCIMENTO  
524 LAURA CRISTIANE MACENA SAMUDIO  
525 LAURA DE MELO ALVES FREIRE  
526 LAURA DE OLIVEIRA BATISTA  
527 LEANDRO AFONSO RABELO DIAS  
528 LEANDRO GUIMARÃES BAIS MARTINS  
529 LEANDRO MASCOLLI BENANTE  
530 LEANDRO RICARDO AKAMINE ASATO  
531 LEANDRO SOBRINHO AVILA  
532 LEDA MÁRCIA CARDOSO  
533 LENILDE DA SILVA NEVES  
534 LEOMAR DA SILVA CARNEIRO  
535 LEONARDO DE ALEN CAR SIMPLÍCIO  
536 LEONARDO MARINHO DE CARVALHO  
537 LEONARDO TAKASHI MATSUDA  
538 LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO  
539 LEIVALDO GUZZELA  
540 LETICIA ALVES PAIVA  
541 LETÍCIA BRAMBILLA DE ÁVILA  
542 LETICIA DAYARA DE ALMEIDA MOTTA  
543 LETÍCIA SANTOS ASSIS  
544 LIANE FERREIRA DOS SANTOS  
545 LIANE FERRO DA COSTA  
546 LIDIA WEISS SANT AGOSTINO  
547 LIDIANE CAVAZZANA FRANCO DOS SANTOS  
548 LIGIA CRISTINA CARVALHO  
549 LILIANE DOS SANTOS SILVA  
550 LISIANE DAPHNE DANTAS DA FONSECA  
551 LIVIA DE SOUZA MARTINS BRASIL OVELAR  
552 LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI  
553 LIZ CRISTINA DOS REIS PALEARI  
554 LIZANDRA ALVARES FÉLIX BARROS  
555 LOHAINÉ MOREIRA FONTEBASSE  
556 LORENA MARES DIAS DA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
557 LORENA STEFANIA PUHL RODRIGUES  
558 LUANA DIAS DE MENESES  
559 LUANA GOZ GAYOZO DE OLIVEIRA  
560 LUANA MELO DOS SANTOS  
561 LUANA RODRIGUES LOPES  
562 LUANA TOBIAS PEREIRA  
563 LUCAS ANTUNES DE SOUZA  
564 LUCAS DA SILVA ALMEIDA  
565 LUCAS FERREIRA DA SILVA  
566 LUCAS PAULO DOS SANTOS  
567 LUCIANA BRANCO DE LIZ  
568 LUCIANO GALHÕES MARQUES  
569 LUCIENE DE SOUZA GUIMARÃES  
570 LUCIMARA SOUZA REGO  
571 LUCIO FERREIRA RODOVALHO  
572 LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS  
573 LUCYLEA POMPEU MULLER BRAGA  
574 LUDECIR SANTOS DA SILVA

575 LUIS FELIPE DA SILVA AMORIM  
576 LUÍS OTÁVIO FAGUNDES GONÇALVES  
577 LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ SIGARINI  
578 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
579 LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA  
580 LUIZ ROBERTO SANCHES DE OLIVEIRA  
581 LUZIA JAPIRA ALVES PEREIRA  
582 LUZIA PRIMO DE ARAÚJO  
583 LYS DAYANNE ALMEIDA SOUZA SILVESTRE  
584 MAGNO MENDES  
585 MAIRA KAVISKI PEIXOTO  
586 MAISA DE SOUZA LOPES  
587 MARA DA SILVA CORRÊA LIMA  
588 MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA  
589 MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO  
590 MARCELA FONSECA DO AMARAL DOS SANTOS  
591 MARCELA FRANÇA DELLA SANTA  
592 MARCELA YUMI VILALBA ONIZUKA  
593 MARCELL CARVALHO DA COSTA REZENDE  
594 MARCELO ALVES TEIXEIRA  
595 MARCELO DA SILVA HORTA  
596 MARCELO GONSALES MARTINS  
597 MÁRCIA AGUIAR DA SILVA DOLÁCIO  
598 MARCIA COLA  
599 MARCIA CRISTINA VOLPE TOZZETTE  
600 MARCIA KOZIMA  
601 MARCIA ROSA LOPES TAVARES  
602 MARCIELLE ANZILAGO  
603 MÁRCIO DE OLIVEIRA BERNARDO  
604 MÁRCIO EUCLIDES DOS SANTOS MONTEZANO  
605 MARCLEY TELLES MOURA AMARAL  
606 MARCOS DE SOUZA  
607 MARCOS GUSTAVO TORRES BATISTA  
608 MARCOS PEREIRA SANDIM  
609 MARGARETH BARBOSA DUTRA  
610 MARGARIDA ALMEIDA  
611 MARIA ALBERTINA RIBEIRO  
612 MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS  
613 MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA  
614 MARIA APARECIDA SEVERINO PEREIRA ALVIM  
615 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARTINS  
616 MARIA CLARISSE FERREIRA FRANCO  
617 MARIA DE PAULA NANTES  
618 MARIA DIVINA DE ARAÚJO  
619 MARIA EDUARDA MATOS BARBOZA  
620 MARIA IZABEL ALVES MACEDO  
621 MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA DE JESUS  
622 MARIA MARGARETE DO AMARAL BROCUA  
623 MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO  
624 MARIA ROZANA DA MOTA  
625 MARIA SANTINA BARBOSA RABELO  
626 MARIA VITORIA DA SILVA PEREIRA  
627 MARIANE APOLINÁRIO DOS SANTOS  
628 MARIANE CRISTINA WOLF  
629 MARIANY GONÇALVES DE ALMEIDA  
630 MARILDA ALVES  
631 MARILEY MARTINS DE MIRANDA  
632 MARÍLIA RITA BACHIEGA DE OLIVEIRA  
633 MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ  
634 MARISTELA COSTA MARTINS CHINK  
635 MARISTER PEREIRA DA SILVA  
636 MARIUCY MENEZES DE ARRUDA GOMES  
637 MARLI DO NASCIMENTO  
638 MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE  
639 MARLON DA SILVA DOS SANTOS  
640 MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS  
641 MARLY FONSECA NUNES  
642 MARTA DELMONDES DE ARAÚJO OLIVEIRA  
643 MATHEUS JOAO PIRES AJALA  
644 MATHEUS RIBEIRO DE SOUZA  
645 MAURO CÉSAR CÂNDIDO PEREIRA  
646 MAXILANI DE SOUZA COUTINHO  
647 MAYARA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA  
648 MAYARA D'AGOSTINI  
649 MAYARA VICENTE QUINHONES  
650 MAYCON MATIAS DE SOUZA SCHAEDLER  
651 MAYRA MEDEIROS DE SOUZA  
652 MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN  
653 MERYELLEN VIEIRA ANTUNES  
654 MHEL EDUARDA DE ARAÚJO MORALES  
655 MICHEL DOS SANTOS SILVA  
656 MICHELE RODRIGUES DANTAS  
657 MICHELLE MARIA BARBOZA MACIEL  
658 MIGUEL ÂNGELO JUSTINIANO DEBESA  
659 MIGUEL ARCANJO MAGELA RIBEIRO  
660 MIGUEL DA CUNHA  
661 MIKAELY ORTEGA  
662 MILENA CABREIRA DE ALMEIDA BATISTA  
663 MILTON REIS NUNES TOBIAS  
664 MIRELLA VILLA DE ARAUJO TUCUNDUVA DA FONSECA  
665 MIRIAN AGUILERA PEDROSO  
666 MIRIAN SUZANE DA CRUZ  
667 MÔNICA AUGUSTO PEREIRA VARGAS  
668 MORGANA DA SILVA ALMEIDA  
669 MURILO JOAO SATO  
670 MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES  
671 NAÍARA AJALA STRELLO  
672 NATACHA OLISKOVICZ  
673 NATALI ALLAS DOS SANTOS

674 NATALLY DE OLIVEIRA MORAIS  
675 NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA  
676 NAYARA CHAVES DE OLIVEIRA  
677 NAYRA SILVA PEREIRA  
678 NEGRITA MARIA SANTOS SAMPAIO ROCHA  
679 NEIDE SUELI FERREIRA SCHIAVENATO  
680 NELSON COSTA LEITE  
681 NICOLLE RITA SAAD  
682 NILMA CARDOSO RONDON MARQUES  
683 NILSON OLIVEIRA NAREZI  
684 NOEMI GONÇALVES  
685 NYCOLAS NEVES DE OLIVEIRA  
686 ODETE DE JESUS GOMES MATHEUS  
687 ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA  
688 OLAVO VITORINO DE ALMEIDA  
689 OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
690 OSWALDO DA SILVA LOPES JÚNIOR  
691 OTÁCILIO DOS SANTOS NUNES  
692 OTÁCILIO VALÉRIO  
693 OZANIR GOMES LEAL  
694 OZEIAS CAMPOS BARBOSA  
695 PAMELLA ALINE MIRANDA TEODORO  
696 PAMELLA BENITES DUARTE MAURO  
697 PAOLLA MELO FERNANDES  
698 PATRÍCIA ARIANE DA COSTA SILVESTRE  
699 PATRÍCIA DIAS COSTA  
700 PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA  
701 PATRÍCIA NOGUEIRA KOHATSU  
702 PATRÍCIA PLACIDO BREION  
703 PATRÍCIA SOUSA DE ARAÚJO VIEIRA  
704 PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL  
705 PAULA ANDREIA OLIVEIRA JARD  
706 PAULA CRISTINA LIMA PORTELA  
707 PAULA FERNANDA BALBUENA GARCIA ARAÚJO  
708 PAULO ALVES DOS SANTOS  
709 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS  
710 PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA  
711 PAULO CEZAR DOS SANTOS CATELHÃO  
712 PAULO GIOVANI LOPES  
713 PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA  
714 PAULO ROBERTO CORREA GAVILAN  
715 PAULO RODRIGUES  
716 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA  
717 PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL  
718 PEDRO INSAURRALDE  
719 PEDRO PAULO DUARTE JÚNIOR  
720 POLIANY TASSONI GUDOSKI  
721 POLLYANNA ALBUQUERQUE DA SILVA MIRANDA  
722 PRISCILA ELIZABETE PROCOPIOU  
723 PRISCILA ALVES BOCHENEK  
724 PRISCILA ASSIS VIDAL  
725 PRISCILA DE LIMA PINHELLI  
726 PRISCILLA MENDES SANDIMBUAINAIN  
727 RAFAEL AREND  
728 RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS  
729 RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA  
730 RAFAEL POMPEU DIAS  
731 RAFAEL SILVA PANIAGO  
732 RAFAELA SERRANTE SILVA  
733 RAFAELLA PRADO INOCENCIO  
734 RAFAELLE FRAIHA BONFIM  
735 RAMILLE DOS SANTOS MEDEIROS  
736 RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO  
737 RAMONA COELHO  
738 RAPHAEL RARO PINA TAGLIABUI  
739 RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS  
740 RAQUEL ICASSATI ALMIRAO  
741 RAYRA DUARTE ALVES  
742 RAYSSA BRUNA HOLANDA LIMA  
743 RAYSSA CRISTINA WEISS DELLATORRE  
744 REBECA DE LIMA POMPILIO  
745 REGIANE BERGAMO GOMES DA SILVA  
746 REGIANE COELHO PEREIRA REIS  
747 REGILENE SILVÉRIA PEREIRA  
748 REGINA CÉLIA ANDRADE MARTINES  
749 REGINA DE SOUZA VITORIANO  
750 REGIS JORGE JUNIOR  
751 REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO  
752 REJANE INACIO CAMESCHI  
753 RENAN AUGUSTO MATIAS RODRIGUES  
754 RENAN ESPINDOLA CABRAL  
755 RENATA CAMARGO MOURA  
756 RENATA DA SILVA GONDIN  
757 RENATA DE SOUZA GOES DE CARVALHO  
758 RENATO ARAÚJO PORTO  
759 RENATO DE ARAÚJO NANTES  
760 RENATO DE SOUZA GAUNA  
761 RENATO LUIZ SPROESSER  
762 RENATO MACHINSKY NOVAES  
763 RENATO VIANA BONETE  
764 RICARDO DOS SANTOS CACHO  
765 RICARDO TELES RODRIGUES  
766 RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA  
767 ROBERT FLORÊNCIO  
768 ROBERTO CANDELÁRIA SAMANIEGO  
769 ROBSON SILVA DE OLIVEIRA  
770 RODINEI ADRIANO GAMARRA DA SILVA  
771 RODRIGO BRANDINO PUQUES  
772 RODRIGO DUARTE SANTANA

773 RODRIGO FREITA VILELA  
774 RODRIGO KOCH  
775 RODRIGO NUNES VARGAS  
776 RODRIGO TOME JACINTO  
777 RONALD FERREIRA DE NOVAES  
778 RONALDO ALBUQUERQUE LEITE  
779 RONALDO DE JESUS COSTA  
780 ROSA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA  
781 ROSANA APARECIDA ROSA PEREIRA  
782 ROSANA BEDIN DA SILVA  
783 ROSÂNGELA FERNANDES PINHEIRO NANTES  
784 ROSE MARY RIBEIRO NOLASCO  
785 ROSEANE RODRIGUES GOMES  
786 ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BREDÁ  
787 ROSELI ROSA SOARES  
788 ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS  
789 RUBIA KUBITZ CORREA  
790 RYAN CALDAS QUEVEDO  
791 SABRINA ARAÚJO CÁ CERES DOS SANTOS  
792 SABRINA BRITES RIBEIRO  
793 SADI FONTANA CARDOSO  
794 SALVADOR DE OLIVEIRA REZENDE  
795 SAMUEL BORIM CAETANO  
796 SAMUEL HEREBIA  
797 SAN DIEGO PINHEIRO DE MELO SILVA  
798 SANDEY ANDRA DE PEREIRA ALVES  
799 SANDRA APARECIDA PEREIRA FERNANDES  
800 SANDRA DEMETRIO LARA  
801 SANDRA LUZIA DE SOUZA WEILER  
802 SANDRA MARA FERREIRA FERRO  
803 SANDRA SANTOS OLIVEIRA  
804 SANDRA VENENO VERON  
805 SANDRELENA SANDIM DA SILVA MALUF  
806 SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA  
807 SAULO PEREIRA DA SILVA  
808 SEBASTIANA DE CASTRO  
809 SEBASTIÃO ALVES VIEIRA  
810 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES  
811 SELMA ALVES DE LIMA THOMAZ  
812 SELMA ANGELA ORTIZ ENNES  
813 SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
814 SÉRGIO AUGUSTO DAVID JÚNIOR  
815 SHIRLEY PEREIRA DA SILVA  
816 SHIRLEY DOS SANTOS ESPINOSA  
817 SILVANA ROCHA SILVA  
818 SILVIANE ROCHA  
819 SILVIO CÉSAR GOMES DÁVALO  
820 SIMONE DE MEDEIROS MARTINS  
821 SIMONE PEREIRA DE MENEZES  
822 SIMONE ZACALUSNI  
823 SOCORRO MARIA DE JESUS PEREIRA ARGUELHO  
824 SOLANGE PEREIRA RIBEIRO  
825 SÔNIA APARECIDA FAVARO  
826 SÔNIA MARA GÓES DE MEDEIROS  
827 SONIA MARIA DE SOUZA BARROS  
828 SONIA PEREIRA RICARTES  
829 STEFFANI OLIVEIRA DA SILVA  
830 STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM  
831 SUELI ARATANI MARINHO ROCHA  
832 SUELI MARIA ALVES CALDAS  
833 SUELI REBECA VELAZQUES  
834 SUELI HILÁRIA MARTINS  
835 SUELY OLIVEIRA DE ASSIS  
836 SUMIE MIZUSAKI TAKEDA  
837 TALLISSON TAUAN PORANGABA DE ALMEIDA  
838 TALYTTA ARAÚJO LIMA  
839 TAMIRES QUIRINO CUSTÓDIO  
840 TANIA CARLA DA COSTA SILVA  
841 TANIA CRISTINA ALCANTARA COELHO DE ABREU  
842 TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO  
843 TATHIANE SILVA DOS SANTOS  
844 TATIANE BEZERRA DE SOUZA DOS SANTOS  
845 TATIANE DA SILVA DOS SANTOS  
846 TAYNARA MOREIRA NESSO  
847 TEODOLINA AYALA DE SOUZA  
848 TEODORICO FERNANDES DA SILVA  
849 THACYANE DE ARAÚJO PEREIRA  
850 THADYENNE DOS SANTOS NEVES  
851 THAIS DANIELE ALVES DIOGO  
852 THAIS STEPHANIE BORGES MARQUES  
853 THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARÃES  
854 THALIA CARLOS FERREIRA  
855 THAYSLANE MARTINS DE FARIAS  
856 THIAGO ALCARAS GONCALVES DOS SANTOS  
857 THIAGO BERNARDES PORTILHO  
858 THIAGO OVANDO COSTA  
859 THIAGO PEREIRA DA SILVA  
860 THIAGO RECALDES DE SOUZA  
861 THIAGO RENAN MARTINS DE ARAÚJO  
862 TIAGO CASTRIANNI QUIRINO  
863 TIAGO CEZAR ALVES  
864 TIAGO DE SOUZA NEVES  
865 TIAGO SALSA CORREA  
866 TONY CRUZ DE FARIA  
867 TUANE VALEIRA DA SILVA  
868 URIEL RAGHIANT FILHO  
869 VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA  
870 VALDIRENE DE ASSIS  
871 VANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA

872 VANESSA BRITO BARBOSA  
873 VANESSA COUTO CARNEIRO  
874 VANESSA DA COSTA GAMA  
875 VANESSA DA COSTA MOREIRA  
876 VANESSA TEODORO  
877 VÂNIA GISELE RAMOS DO PRADO LOPES  
878 VÂNIA VALDEZ FARIA  
879 VERA LYGIA EXEL  
880 VERIDYANA CARDOSO FANTINATO  
881 VICENTE MARTINS REZENDE  
882 VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS  
883 VICTOR AUGUSTO VARELLA DE ARAUJO  
884 VICTOR PAES DE BARROS  
885 VINICIUS DE CASTRO GOMES  
886 VINICIUS MOREIRA ORTIZ  
887 VITOR HUGO NONATO DA SILVA  
888 VITÓRIA BELMONTE GOMES NERIS  
889 VITÓRIA GABRIELLY AMARAL DOS SANTOS  
890 VIVALDO LUIZ PEREIRA  
891 VIVIAN NUNES DA SILVA  
892 VIVIANE CRISTINA PEDRO PEREIRA  
893 VIVIANE NUNES FURTADO  
894 WAGNER FERRAZ BARBOSA  
895 WAGNER LUIZ DE SOUZA  
896 WAGNO DE ARAÚJO MACEDO  
897 WALDEMAR DE SOUZA CAMPOS NETO  
898 WALESKA SOARES DA SILVA ANDRADE  
899 WALTER RONDON JÚNIOR  
900 WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO  
901 WANESSA LEANDRO DA SILVA  
902 WELDER A LONSO DE OLIVEIRA  
903 WELTON FARIAS DE ANANIAS  
904 WESLEY ALVES DE SOUZA TOLON DE CAMARGO  
905 WESLEY ROCHA DOS SANTOS  
906 WILLIAN EIJI MIYAGI  
907 WILLIAN MAACHAR  
908 WILSON CEZAR MAZATO  
909 WILSON MARIZ DE SANTANA  
910 ZELIA MARIA PIMPAO ZAGO  
911 ZULEIDE DOS SANTOS ALMEIDA

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 07/11/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**2ª VARA DE PONTA PORA**

**PORTARIA PPOR-02VNº 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKIANNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORMS nº 142, de 14 de outubro de 2024, por meio da qual foi feita a alteração de lotação da servidora **Érika Harumi Kanezaki**, a partir de 14/10/2024, da presente unidade para a 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 14/10/2024, a servidora **Érika** Harumi Kanezaki, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7480, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4).

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 14/10/2024, a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 14/10/2024, a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 14/10/2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 14/10/2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495.

Art. 6º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juíza Federal, em 07/11/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.